



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### Lei Federal nº. 14.133/2021

**1 – Setor requisitante:** Gabinete da Presidência

---

**2 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.

**Classificação:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- Inexigibilidade Art. 74 inciso .....
- Dispensa Art. 75 inciso II ( ) na forma eletrônica
- Pregão

*Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:*

- SIM ( ) NÃO
  - Concorrência
- 

**3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:**

3.1 – Justificativa: Faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha para assegurar o regular funcionamento desta Casa Legislativa, possibilitando o fornecimento de lanches aos servidores, Vereadores e visitantes sempre que necessário. Tal aquisição é indispensável, especialmente durante a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para atender ao consumo diário dos servidores, contribuindo para a manutenção das atividades administrativas e institucionais com eficiência e adequada infraestrutura.

3.2 – Finalidade: Fornecer lanche aos Vereadores, Servidores e visitantes da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

---



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### 4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, acondicionada em galão de 20 litros retornável, com tampa lacrada, fornecido mediante troca de vasilhame.	Un	62
02	PÃO DE FORMA – fatias de 25g empacotado e a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá conter validade de no mínimo uma semana. Semelhante as marcas: Panco, Trigo Vitas, Seven Boys ou equivalente, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Pacote	55
03	PÃO BISNAGUINHA – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes...	Pacote	55
04	BOLO COMUM - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	50
05	PÃO DE QUEIJO – formato arredondado, em perfeitas condições de higiene. Ingredientes: a base de polvilho, queijos, ovo, leite, óleo e sal. O fornecedor deverá garantir a validade do produto de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade de 25g mini.	Un	200
06	PÃO DOCE – simétricos, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico de pão doce, sem incisão de massa. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na parte inferior. O miolo deverá ter textura macia, na cor branca, aveludado.	Un	70
07	PÃO FRANCÊS – formato fusiforme. Ingredientes: farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	kg	5
08	BROA DE MILHO – feita de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	70
09	BISCOITO AMANTEIGADO – pacote com 280 gramas.	Pacote	45
10	BISCOITO SEQUILHOS – Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovo em pó, gordura vegetal, sal refinado e aroma artificial (sabor leite, coco ou leite condensado).	Pacote	45
11	COOKIE CASEIRO - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	80



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

12	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE – embalagem com aproximadamente 400 gramas	Pacote	45
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA – embalagem com aproximadamente 500 gramas	Pacote	45
14	MARGARINA – vegetal cremosa, igual ou superior a 80% de lipídeos. Embalagem com lacre de proteção interna, contendo 250 gramas. Com identificação do produto, data de fabricação, data de validade e fabricante.	Un	2
15	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL – embalagem contendo 200 gramas. Primeira qualidade.	Un	35
16	MORTADELA DEFUMADA – 1ª qualidade. Fatiada em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	11
17	PRESUNTO – 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20
18	QUEIJO MUSSARELA - 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20
19	LEITE PASTEURIZADO TIPO B INTEGRAL – homogeneizado, teor de gordura 3%. Embalagem de 1 litro contendo informações do produto. Registrado no Ministério da Saúde.	Un	80
20	AÇÚCAR CRISTAL – granulado, cor clara e sem umidade, sujidade ou parasitas. Pacote de 5 kg.	Pacote 5 kg	3
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vitor, Floresta ou Caboclo.	Pacote 500 g	48
22	REFRIGERANTE DE COLA ZERO – garrafa de 2 litros. Ingredientes: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes ciclamato de sódio (27mg), acesulfame de potássio (15mg) e aspartame (12mg) por 100ml, conservador benzoato de sódio e estabilizante citrato de sódio. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	50
23	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca	Un	50



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	Coca-cola, de qualidade igual ou superior.		
24	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante; caramelo tipo IV. Semelhante a marca Mantiqueira, de qualidade igual ou superior.	Un	50
25	REFRIGERANTE SABOR LARANJA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, sucos concentrado de laranja e limão, vitamina C, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrantes hexametáfosfato de sódio e EDTA cálcio dissódico, edulcorantes ciclamato de sódio (70 mg) e sacarina de sódio (8 mg) por 100 ml, conservadores ... Semelhante a marca Fanta Laranja, de qualidade igual ou superior.	Un	30
26	SUCO DE FRUTA – acondicionado em embalagem de 1 litro. Sabor: uva, manga, pêsego, laranja ou goiaba.	Un	45
27	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 200 ml, mini. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	100
28	GÁS – liquefeito de petróleo GLP botijão de 13 kg.	Un	1
29	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	32
30	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	25
31	PAPEL TOALHA – pacote com 2 rolos. No mínimo 100 toalhas de papel por pacote. Alta absorção.	Pacote	25
32	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 100 unidades. Colher mini, de plástico transparente.	Pacote	15
33	ISQUEIRO GRANDE DE USO DOMÉSTICO – produto deve conter selo do INMETRO.	Un	1
34	TORRADA TRADICIONAL – aproximadamente 142g	Pacote	30
35	GELEIA DE FRUTAS – aproximadamente 230g.	Un	20
36	DOCE DE LEITE – aproximadamente 200g	Un	20



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

37	ATUM NATURAL– aproximadamente 170g, armazenado em lata.	Un	15
38	MAIONESE – aproximadamente 250g. De qualidade igual ou superior a marca Hellmann's.	Un	10
39	FRANGO DESFIADO – aproximadamente 400g. Filé de peito de frango já cozido e desfiado, sem osso.	Pacote	10
40	SAL REFINADO – embalagem com 1kg.	Pacote	01
41	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL – pacote com 3 embalagens individuais. Aproximadamente 350g.	Pacote	10
42	BISCOITO COOKIE – embalagem de aproximadamente 100g.	Pacote	30
43	IOGURTE sabor morango – aproximadamente 1 litro	Unidade	20
44	PANO DE PRATO 100% algodão, aproximadamente 45cm x 65cm	Unidade	10

### 5 – Grau de prioridade de contratação:

Baixa

Média

Alta

### 6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 13/02/2026

### 7 – Fornecimento de Materiais:

Aplica  Não se aplica

7.1 -  Consumo  Permanente

7.2 -  Parcela Única  Semanal  Quinzenal  Mensal

Outro (especificar): conforme a demanda, mediante solicitação da Câmara Municipal e apresentação de nota fiscal pela Contratada.

### 8 – Prestação de serviços:

Aplica  Não se aplica

8.1 -  Continuado  Não Continuado

8.2 -  Parcela Única  Semanal  Quinzenal  Mensal



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

( ) Outro (especificar):

---

### 9 – Regime de execução:

- ( ) Aplica      ( x ) Não se aplica
- ( ) Empreitada por preço unitário      ( ) Empreitada por preço global
- ( ) Empreitada integral                      ( ) Fornecimento/ prestação de serviço associado
- ( ) Contratação por tarefa                  ( ) Contratação integrada
- ( ) Contratação semi-integrada
- 

### 10 – Habilitação específica para o objeto:

- ( x ) Não
- ( ) Sim. Especificar
- 

### 11 – Responsabilidade específica do contratante:

- ( x ) Não
- ( ) Sim. Especificar
- 

### 12 - Local de execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:

Os produtos serão entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, respeitando a demanda e a conveniência do interesse público, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras.

Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG ou, alternativamente, poderão ser retirados na sede da Contratada, desde que esta esteja localizada no município de Olímpio Noronha, possibilitando o deslocamento ágil dos servidores até o local e o retorno às suas atividades.

Os itens deverão obedecer a descrição mencionada, e ter boa qualidade e validade.

**O prazo para entrega é de até 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da ordem de fornecimento.**

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br)

---

### 13 – Celebração de Contrato formal:

- ( x ) Aplica      ( ) Não se aplica\*



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

**Fiscal do contrato:** Ver. Josiel Pedro Ferreira Generoso – Vice Presidente

**Gestor do contrato:** Ver. Fábio Antonio Rodrigues – Presidente

\* Lei 14.133/21

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

---

### 14 – Créditos orçamentários:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0071 Ficha: 14 Fonte de Recurso: 1.500.000

---

### 15 – Estimativa de valor de contratação:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

---

### 16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

( x ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

---

### 17 – Da formalização da demanda:

**Nome:** Fábio Antonio Rodrigues

**Cargo:** Presidente da Câmara

03 de fevereiro de 2026.

**Ver. Fábio Antonio Rodrigues**

**Presidente da Câmara**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*


### **DESPACHO ou AUTORIZAÇÃO**

O Exmo. Sr. Presidente, Ver. Fábio Antonio Rodrigues usando de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a solicitação de aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha;  
mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.  
CONSIDERANDO o objetivo de atender as demandas da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG,

#### **AUTORIZAÇÃO**

Fica AUTORIZADO todo o *Procedimento interno*, referente à solicitação acima mencionada;  
Determino a instauração do competente *Processo administrativo*, e remetam-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que esta opine sobre a legalidade de todo o processo;

Olímpio Noronha, 03 de fevereiro de 2026.

  
**Ver. Fábio Antonio Rodrigues**  
**Presidente da Câmara**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **AUTUAÇÃO**

No dia 03 de fevereiro de 2026, autuei o pedido para aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos, com Processo nº 001/2026.

Olímpio Noronha, 03 de fevereiro de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de Contratação**



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## COTAÇÃO DE PRODUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha.

Razão Social do Licitante:	Laício Fernandes Claudino
CNPJ/CPF:	07233335000107
Endereço:	Rua Sete de Setembro, 600
E-mail:	bigodinhosupermercado@hotmail.com
Telefone / Fax:	(35) 3274-1174
Representante:	
Nome:	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, acondicionada em galão de 20 litros retornável, com tampa lacrada, fornecido mediante troca de vasilhame.	Un	62	12,00	744,00
02	PÃO DE FORMA – fatias de 25g empacotado e a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá conter validade de no mínimo uma semana. Semelhante as marcas: Panco, Trigo Vitas, Seven Boys ou equivalente, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Pacote	55	11,99	659,45
03	PÃO BISNAGUINHA – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes...	Pacote	55	11,99	659,45
04	BOLO COMUM - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	50	18,85	942,50
05	PÃO DE QUEIJO – formato arredondado, em perfeitas condições de higiene. Ingredientes: a	Un	200	2,85	570,00



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	base de polvilho, queijos, ovo, leite, óleo e sal. O fornecedor deverá garantir a validade do produto de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade de 25g mini.				
06	PÃO DOCE – simétricos, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico de pão doce, sem incisão de massa. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na parte inferior. O miolo deverá ter textura macia, na cor branca, aveludado.	Un	70	1,00	70,00
07	PÃO FRANCÊS – formato fusiforme. Ingredientes: farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	kg	5	12,99	64,95
08	BROA DE MILHO – feita de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	70	1,95	136,50
09	BISCOITO AMANTEIGADO – pacote com 280 gramas.	Pacote	45	8,65	389,25
10	BISCOITO SEQUILHOS – Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovo em pó, gordura vegetal, sal refinado e aroma artificial (sabor leite, coco ou leite condensado).	Pacote	45	9,99	449,55
11	COOKIE CASEIRO - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	80	2,95	236,00
12	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE – embalagem com aproximadamente 400 gramas	Pacote	45	6,59	296,55
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA – embalagem com aproximadamente 500 gramas	Pacote	45	8,75	393,75
14	MARGARINA – vegetal cremosa, igual ou superior a 80% de lipídeos. Embalagem com lacre de proteção interna, contendo 250 gramas. Com identificação do produto, data de fabricação, data de validade e fabricante.	Un	2	6,99	13,98
15	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL – embalagem contendo 200 gramas. Primeira qualidade.	Un	35	11,99	419,65
16	MORTADELA DEFUMADA – 1ª qualidade. Fatiada em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	11	22,25	244,75



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

17	PRESUNTO – 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20	42,79	855,80
18	QUEIJO MUSSARELA - 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20	52,75	1055,00
19	LEITE PASTEURIZADO TIPO B INTEGRAL – homogeneizado, teor de gordura 3%. Embalagem de 1 litro contendo informações do produto. Registrado no Ministério da Saúde.	Un	80	4,85	388,00
20	AÇÚCAR CRISTAL – granulado, cor clara e sem umidade, sujidade ou parasitas. Pacote de 5 kg.	Pacote 5 kg	3	14,60	43,80
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vitor, Floresta ou Caboclo.	Pacote 500 g	48	34,69	1665,12
22	REFRIGERANTE DE COLA ZERO – garrafa de 2 litros. Ingredientes: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes ciclamato de sódio (27mg), acesulfame de potássio (15mg) e aspartame (12mg) por 100ml, conservador benzoato de sódio e estabilizante citrato de sódio. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	50	11,89	594,50
23	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	50	11,89	594,50
24	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante; caramelo tipo IV. Semelhante a marca Manteigreira, de qualidade igual ou superior.	Un	50	6,35	317,50
25	REFRIGERANTE SABOR LARANJA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, sucos concentrado de laranja e limão, vitamina C,	Un	30	6,35	190,50



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrantes hexametáfosfato de sódio e EDTA cálcio dissódico, edulcorantes ciclamato de sódio (70 mg) e sacarina de sódio (8 mg) por 100 ml, conservadores ... Semelhante a marca Fanta Laranja, de qualidade igual ou superior.				
26	SUCO DE FRUTA – acondicionado em embalagem de 1 litro. Sabor: uva, manga, pêsego, laranja ou goiaba.	Un	45	8,79	395,55
27	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 200 ml, mini. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	100	2,39	239,00
28	GÁS – liquefeito de petróleo GLP botijão de 13 kg.	Un	1	121,00	121,00
29	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	32	5,39	172,48
30	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	25	3,49	87,25
31	PAPEL TOALHA – pacote com 2 rolos. No mínimo 100 toalhas de papel por pacote. Alta absorção.	Pacote	25	6,39	159,75
32	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 100 unidades. Colher mini, de plástico transparente.	Pacote	15	9,39	140,85
34	ISQUEIRO GRANDE DE USO DOMÉSTICO – produto deve conter selo do INMETRO.	Un	1	6,25	6,25
35	TORRADA TRADICIONAL – aproximadamente 142g	Pacote	30	6,49	194,70
36	GELEIA DE FRUTAS – aproximadamente 230g.	Un	20	15,89	317,80
37	DOCE DE LEITE – aproximadamente 200g	Un	20	10,75	215,00
				-	
39	ATUM NATURAL – aproximadamente 170g, armazenado em lata.	Un	15	13,75	206,25



### Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

40	MAIONESE – aproximadamente 250g. De qualidade igual ou superior a marca Hellmann's.	Un	10	8,99	89,90
41	FRANGO DESFIADO – aproximadamente 400g. Filé de peito de frango já cozido e desfiado, sem osso.	Pacote	10	17,99	179,90
42	SAL REFINADO – embalagem com 1kg.	Pacote	01	2,10	2,10
43	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL – pacote com 3 embalagens individuais. Aproximadamente 350g. <i>300g</i>	Pacote	10	6,59	65,90
44	BISCOITO COOKIE – embalagem de aproximadamente 100g.	Pacote	30	6,19	185,70
45	IOGURTE sabor morango – aproximadamente 1 litro <i>1,2L</i>	Unidade	20	15,99	319,80
46	PANO DE PRATO 100% algodão, aproximadamente 45cm x 65cm	Unidade	10	8,69	86,90

*Olímpio Noronha*, *21* de  *janeiro* de 2026.

*[Handwritten Signature]*

Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalcn@outlook.com

## COTAÇÃO DE PRODUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha.

Razão Social do Licitante:	Mercadinho São João Juvenina LTDA-ME
CNPJ/CPF:	02897904000197
Endereço:	Av. Presidente Francisco Almeida Neves, 78, centro, Juvenina
E-mail:	
Telefone / Fax:	035 999708383 ou 32731431
Representante:	Paulo Henrique Ribeiro Pereira
Nome:	Paulo Henrique Ribeiro Pereira

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, acondicionada em galão de 20 litros retornável, com tampa lacrada, fornecido mediante troca de vasilhame.	Un	62	12,50	
02	PÃO DE FORMA – fatias de 25g empacotado e a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá conter validade de no mínimo uma semana. Semelhante as marcas: Panco, Trigo Vitas, Seven Boys ou equivalente, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Pacote	55	12,99	
03	PÃO BISNAGUINHA – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes...	Pacote	55	13,49	
04	BOLO COMUM - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	50	18,99	



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### PÃO DE QUEIJO

05	base de polvilho, queijos, ovo, leite, óleo e sal. O fornecedor deverá garantir a validade do produto de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade de 25g mini.	UN	200	2,99	
06	PÃO DOCE – simétricos, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico de pão doce, sem incisão de massa. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na parte inferior. O miolo deverá ter textura macia, na cor branca, aveludado.	Un	70	1,49	
07	PÃO FRANCÊS – formato fusiforme. Ingredientes: farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	kg	5	13,49	
08	BROA DE MILHO – feita de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	70	2,49	
09	BISCOITO AMANTEIGADO – pacote com 280 gramas.	Pacote	45	9,99	
10	BISCOITO SEQUILHOS – Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovo em pó, gordura vegetal, sal refinado e aroma artificial (sabor leite, coco ou leite condensado).	Pacote	45	10,49	
11	COOKIE CASEIRO - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	80	3,10	
12	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE – embalagem com aproximadamente 400 gramas	Pacote	45	6,99	
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA – embalagem com aproximadamente 500 gramas	Pacote	45	8,99	
14	MARGARINA – vegetal cremosa, igual ou superior a 80% de lipídeos. Embalagem com lacre de proteção interna, contendo 250 gramas. Com identificação do produto, data de fabricação, data de validade e fabricante.	Un	2	7,40	
15	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL – embalagem contendo 200 gramas. Primeira qualidade.	Un	35	12,99	
16	MORTADELA DEFUMADA – 1ª qualidade. Fatiada em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	11	22,85	



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

17	PRESUNTO – 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20	42,89	
18	QUEIJO MUSSARELA - 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20	53,99	
19	LEITE PASTEURIZADO TIPO B INTEGRAL – homogeneizado, teor de gordura 3%. Embalagem de 1 litro contendo informações do produto. Registrado no Ministério da Saúde.	Un	80	4,99	
20	AÇÚCAR CRISTAL – granulado, cor clara e sem umidade, sujidade ou parasitas. Pacote de 5 kg.	Pacote 5 kg	3	15,15	
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vítor, Floresta ou Caboclo.	Pacote 500 g	48	34,99	
22	REFRIGERANTE DE COLA ZERO – garrafa de 2 litros. Ingredientes: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes ciclamato de sódio (27mg), acesulfame de potássio (15mg) e aspartame (12mg) por 100ml, conservador benzoato de sódio e estabilizante citrato de sódio. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	50	11,99	
23	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	50	11,99	
24	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante; caramelo tipo IV. Semelhante a marca Mantiqueira, de qualidade igual ou superior.	Un	50	6,99	
25	REFRIGERANTE SABOR LARANJA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, sucos	Un	30	6,99	



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipal@outlook.com

	concentrado de laranja e limão, vitamina C, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrantes hexametáfosfato de sódio e EDTA cálcio dissódico, edulcorantes ciclamato de sódio (70 mg) e sacarina de sódio (8 mg) por 100 ml, conservadores ... Semelhante a marca Fanta Laranja, de qualidade igual ou superior.				
26	SUCO DE FRUTA – acondicionado em embalagem de 1 litro. Sabor: uva, manga, pêssigo, laranja ou goiaba.	Un	45	8,99	
27	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 200 ml, mini. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	100	2,49	
28	GÁS – liquefeito de petróleo GLP botijão de 13 kg.	Un	1	129,99	
29	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	32	5,49	
30	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	25	3,60	
31	PAPEL TOALHA – pacote com 2 rolos. No mínimo 100 toalhas de papel por pacote. Alta absorção.	Pacote	25	6,99	
32	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 100 unidades. Colher mini, de plástico transparente.	Pacote	15	9,49	
34	ISQUEIRO GRANDE DE USO DOMÉSTICO – produto deve conter selo do INMETRO.	Un	1	7,99	
35	TORRADA TRADICIONAL – aproximadamente 142g	Pacote	30	6,99	
36	GELEIA DE FRUTAS – aproximadamente 230g.	Un	20	15,99	
37	DOCE DE LEITE – aproximadamente 200g	Un	20	12,99	



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalcn@outlook.com

39	ATUM NATURAL – aproximadamente 170g, armazenado em lata.	Un	15	13,99	
40	MAIONESE – aproximadamente 250g. De qualidade igual ou superior a marca Hellmann's.	Un	10	9,99	
41	FRANGO DESFIADO – aproximadamente 400g. Filé de peito de frango já cozido e desfiado, sem osso.	Pacote	10	19,99	
42	SAL REFINADO – embalagem com 1kg.	Pacote	01	2,99	
43	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL – pacote com 3 embalagens individuais. Aproximadamente 350g.	Pacote	10	7,15	
44	BISCOITO COOKIE – embalagem de aproximadamente 100g.	Pacote	30	7,49	
45	IOGURTE sabor morango – aproximadamente 1 litro	Unidade	20	19,99	
46	PANO DE PRATO 100% algodão, aproximadamente 45cm x 65cm	Unidade	10	8,99	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

*Paulo Henrique Ribeiro Pereira*

Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

MERCADO SÃO JOÃO

CNPJ 02897904/0001-97  
Jesuânia - MG



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### COTAÇÃO DE PRODUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha.

Razão Social do Licitante:

Supermercado KF LTDA.

CNPJ/CPF:

25.492.356/0001-10

Endereço:

Rua f de setembro, 429, centro, Olímpio noronha MG

E-mail:

Telefone / Fax:

(35) 99733-4922

Representante:

celso roimundo de Laria

Nome:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, acondicionada em galão de 20 litros retornável, com tampa lacrada, fornecido mediante troca de vasilhame.	Un	62	15,00	
02	PÃO DE FORMA – fatias de 25g empacotado e a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá conter validade de no mínimo uma semana. Semelhante as marcas: Panco, Trigo Vitas, Seven Boys ou equivalente, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Pacote	55	14,99	
03	PÃO BISNAGUINHA – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes...	Pacote	55	14,99	
04	BOLO COMUM - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	50	19,99	
05	PÃO DE QUEIJO – formato arredondado, em perfeitas condições de higiene. Ingredientes: a	Un	200	-	



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	base de polvilho, queijos, ovo, leite, óleo e sal. O fornecedor deverá garantir a validade do produto de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade de 25g mini.				
06	PÃO DOCE – simétricos, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico de pão doce, sem incisão de massa. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na parte inferior. O miolo deverá ter textura macia, na cor branca, aveludado.	Un	70	-	
07	PÃO FRANCÊS – formato fusiforme. Ingredientes: farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	kg	5	13,99	
08	BROA DE MILHO – feita de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	70	-	
09	BISCOITO AMANTEIGADO – pacote com 280 gramas.	Pacote	45	10,49	
10	BISCOITO SEQUILHOS – Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovo em pó, gordura vegetal, sal refinado e aroma artificial (sabor leite, coco ou leite condensado).	Pacote	45	11,99	
11	COOKIE CASEIRO - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	80	-	
12	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE – embalagem com aproximadamente 400 gramas	Pacote	45	6,79	
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA – embalagem com aproximadamente 500 gramas	Pacote	45	8,79	
14	MARGARINA – vegetal cremosa, igual ou superior a 80% de lipídeos. Embalagem com lacre de proteção interna, contendo 250 gramas. Com identificação do produto, data de fabricação, data de validade e fabricante.	Un	2	7,25	
15	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL – embalagem contendo 200 gramas. Primeira qualidade.	Un	35	13,10	
16	MORTADELA DEFUMADA – 1ª qualidade. Fatiada em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	11	22,99	



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

17	PRESUNTO – 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20	42,99	
18	QUEIJO MUSSARELA - 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20	54,99	
19	LEITE PASTEURIZADO TIPO B INTEGRAL – homogeneizado, teor de gordura 3%. Embalagem de 1 litro contendo informações do produto. Registrado no Ministério da Saúde.	Un	80	5,15	
20	AÇÚCAR CRISTAL – granulado, cor clara e sem umidade, sujidade ou parasitas. Pacote de 5 kg.	Pacote 5 kg	3	14,99	
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vitor, Floresta ou Caboclo.	Pacote 500 g	48	39,99	
22	REFRIGERANTE DE COLA ZERO – garrafa de 2 litros. Ingredientes: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes ciclamato de sódio (27mg), acesulfame de potássio (15mg) e aspartame (12mg) por 100ml, conservador benzoato de sódio e estabilizante citrato de sódio. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	50	12,10	
23	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	50	12,10	
24	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante; caramelo tipo IV. Semelhante a marca Mantiqueira, de qualidade igual ou superior.	Un	50	7,99	
25	REFRIGERANTE SABOR LARANJA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, sucos	Un	30	7,99	



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	concentrado de laranja e limão, vitamina C, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrantes hexametáfosfato de sódio e EDTA cálcio dissódico, edulcorantes ciclamato de sódio (70 mg) e sacarina de sódio (8 mg) por 100 ml, conservadores ... Semelhante a marca Fanta Laranja, de qualidade igual ou superior.				
26	SUCO DE FRUTA – acondicionado em embalagem de 1 litro. Sabor: uva, manga, pêssego, laranja ou goiaba.	Un	45	8,99	
27	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 200 ml, mini. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	100	2,99	
28	GÁS – liquefeito de petróleo GLP botijão de 13 kg.	Un	1	-	
29	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	32	5,99	
30	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	25	3,99	
31	PAPEL TOALHA – pacote com 2 rolos. No mínimo 100 toalhas de papel por pacote. Alta absorção.	Pacote	25	7,99	
32	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 100 unidades. Colher mini, de plástico transparente.	Pacote	15	9,99	
34	ISQUEIRO GRANDE DE USO DOMÉSTICO – produto deve conter selo do INMETRO.	Un	1	8,50	
35	TORRADA TRADICIONAL – aproximadamente 142g	Pacote	30	6,99	
36	GELEIA DE FRUTAS – aproximadamente 230g.	Un	20	17,99	
37	DOCE DE LEITE – aproximadamente 200g	Un	20	11,99	
39	ATUM NATURAL – aproximadamente 170g, armazenado em lata.	Un	15	14,10	



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

40	MAIONESE – aproximadamente 250g. De qualidade igual ou superior a marca Hellmann's.	Un	10	12,50	
41	FRANGO DESFIADO – aproximadamente 400g. Filé de peito de frango já cozido e desfiado, sem osso.	Pacote	10	—	
42	SAL REFINADO – embalagem com 1kg.	Pacote	01	2,49	
43	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL – pacote com 3 embalagens individuais. Aproximadamente 350g.	Pacote	10	6,99	
44	BISCOITO COOKIE – embalagem de aproximadamente 100g.	Pacote	30	6,99	
45	IOGURTE sabor morango – aproximadamente 1 litro	Unidade	20	17,99	
46	PANO DE PRATO 100% algodão, aproximadamente 45cm x 65cm	Unidade	10	—	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

23/02/2026/0001-10  
CELCO FARMACIA E FARMACIA  
SUPERMERCADO K&F



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### DISPENSA Nº 001/2026

#### INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 008/2023, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021<sup>1</sup>, a **intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha, mediante requisição, de acordo com a demanda, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06

**DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** 09/02/2026 até as 16:30 HORAS.

**ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br) ou **protocoladas no setor de licitação, no endereço Rua 1º de março, nº 269, centro, em Olímpio Noronha/MG** com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 001/2026.**

A(s) empresa(s) vencedora(s) neste processo terão o prazo de até 02 (duas) horas (**contatos a partir da convocação**) para envio dos **documentos de habilitação relacionados no item 11 do Termo de referência**. Art. 63 II da Lei 14.133/21<sup>2</sup> devendo ser enviados exclusivamente no e-mail, ou protocoladas no setor de licitação, nos endereços referidos acima.

**OBS:** *A empresa tem a opção, mas não a obrigação, de antecipar o envio de toda a documentação de habilitação juntamente com a proposta. Caso a proposta de menor preço seja aceitável, apenas a documentação do licitante classificado em primeiro lugar será analisada.*

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail: [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br), ou pelo telefone (35) 3274-1175.

Olímpio Noronha/MG, 03 de fevereiro de 2026.

  
**Agente de Contratação**

<sup>1</sup> Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

<sup>2</sup> Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

(...)

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**01 - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha, mediante requisição, de acordo com a demanda, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06

**DO JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM.

**02 - FUNDAMENTAÇÃO:** A contratação, objeto deste termo de referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06. O critério de adjudicação que deve prevalecer, em tese, nas contratações deflagrados pela Administração Pública, de acordo com a jurisprudência do TCE e TCU é por item, e é como será julgado.

**03 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha para assegurar o regular funcionamento desta Casa Legislativa, possibilitando o fornecimento de lanches aos servidores, Vereadores e visitantes sempre que necessário. Tal aquisição é indispensável, especialmente durante a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para atender ao consumo diário dos servidores, contribuindo para a manutenção das atividades administrativas e institucionais com eficiência e adequada infraestrutura.

#### 04 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, acondicionada em galão de 20 litros retornável, com tampa lacrada, fornecido mediante troca de vasilhame.	Un	62
02	PÃO DE FORMA – fatias de 25g empacotado e a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá conter validade de no mínimo uma semana. Semelhante as marcas: Panco, Trigo Vitas, Seven Boys ou equivalente, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Pacote	55
03	PÃO BISNAGUINHA – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral,	Pacote	55



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	estabilizantes...		
04	BOLO COMUM - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	50
05	PÃO DE QUEIJO – formato arredondado, em perfeitas condições de higiene. Ingredientes: a base de polvilho, queijos, ovo, leite, óleo e sal. O fornecedor deverá garantir a validade do produto de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade de 25g mini.	Un	200
06	PÃO DOCE – simétricos, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico de pão doce, sem incisão de massa. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na parte inferior. O miolo deverá ter textura macia, na cor branca, aveludado.	Un	70
07	PÃO FRANCÊS – formato fusiforme. Ingredientes: farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	kg	5
08	BROA DE MILHO – feita de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	70
09	BISCOITO AMANTEIGADO – pacote com 280 gramas.	Pacote	45
10	BISCOITO SEQUILHOS – Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovo em pó, gordura vegetal, sal refinado e aroma artificial (sabor leite, coco ou leite condensado).	Pacote	45
11	COOKIE CASEIRO - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	80
12	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE – embalagem com aproximadamente 400 gramas	Pacote	45
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA – embalagem com aproximadamente 500 gramas	Pacote	45
14	MARGARINA – vegetal cremosa, igual ou superior a 80% de lipídeos. Embalagem com lacre de proteção interna, contendo 250 gramas. Com identificação do produto, data de fabricação, data de validade e fabricante.	Un	2
15	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL – embalagem contendo 200 gramas. Primeira qualidade.	Un	35
16	MORTADELA DEFUMADA – 1ª qualidade. Fatiada em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	11
17	PRESUNTO – 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a	Kg	20



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	entrega.		
18	QUEIJO MUSSARELA - 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20
19	LEITE PASTEURIZADO TIPO B INTEGRAL – homogeneizado, teor de gordura 3%. Embalagem de 1 litro contendo informações do produto. Registrado no Ministério da Saúde.	Un	80
20	AÇÚCAR CRISTAL – granulado, cor clara e sem umidade, sujidade ou parasitas. Pacote de 5 kg.	Pacote 5 kg	3
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vitor, Floresta ou Caboclo.	Pacote 500 g	48
22	REFRIGERANTE DE COLA ZERO – garrafa de 2 litros. Ingredientes: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes ciclamato de sódio (27mg), acesulfame de potássio (15mg) e aspartame (12mg) por 100ml, conservador benzoato de sódio e estabilizante citrato de sódio. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	50
23	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	50
24	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante; caramelo tipo IV. Semelhante a marca Mantiqueira, de qualidade igual ou superior.	Un	50
25	REFRIGERANTE SABOR LARANJA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, sucos concentrado de laranja e limão, vitamina C, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrantes hexametáfosfato de sódio e EDTA cálcio dissódico, edulcorantes ciclamato de sódio (70 mg) e sacarina de sódio (8 mg) por 100 ml, conservadores ... Semelhante a marca Fanta Laranja, de qualidade igual ou superior.	Un	30
26	SUCO DE FRUTA – acondicionado em embalagem de 1 litro. Sabor: uva, manga, pêssigo, laranja ou goiaba.	Un	45
27	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 200 ml, mini. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d,	Un	100



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.		
28	GÁS – liquefeito de petróleo GLP botijão de 13 kg.	Un	1
29	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	32
30	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	25
31	PAPEL TOALHA – pacote com 2 rolos. No mínimo 100 toalhas de papel por pacote. Alta absorção.	Pacote	25
32	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 100 unidades. Colher mini, de plástico transparente.	Pacote	15
33	ISQUEIRO GRANDE DE USO DOMÉSTICO – produto deve conter selo do INMETRO.	Un	1
34	TORRADA TRADICIONAL – aproximadamente 142g	Pacote	30
35	GELEIA DE FRUTAS – aproximadamente 230g.	Un	20
36	DOCE DE LEITE – aproximadamente 200g	Un	20
37	ATUM NATURAL – aproximadamente 170g, armazenado em lata.	Un	15
38	MAIONESE – aproximadamente 250g. De qualidade igual ou superior a marca Hellmann's.	Un	10
39	FRANGO DESFIADO – aproximadamente 400g. Filé de peito de frango já cozido e desfiado, sem osso.	Pacote	10
40	SAL REFINADO – embalagem com 1kg.	Pacote	01
41	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL – pacote com 3 embalagens individuais. Aproximadamente 350g.	Pacote	10
42	BISCOITO COOKIE – embalagem de aproximadamente 100g.	Pacote	30
43	IOGURTE sabor morango – aproximadamente 1 litro	Unidade	20
44	PANO DE PRATO 100% algodão, aproximadamente 45cm x 65cm	Unidade	10
	<b>VALOR TOTAL MÍNIMO:</b>	<b>R\$15.181,13</b>	

\* O valor informado acima, é a soma dos valores mínimos recebidos em propostas enviados por empresas do ramo.



## **Câmara Municipal De Olímpio Noronha**

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **05 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

Os alimentos oferecidos serão selecionados com base em critérios de qualidade, frescor e segurança alimentar, devidamente inspecionados pela vigilância sanitária.

Será dada preferência a fornecedores locais e regionais, promovendo assim a economia circular e o apoio à comunidade local. Além de que, os alimentos devem ser entregues na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha.

A preparação dos alimentos deverá ser realizada de forma a minimizar o desperdício de recursos, garantindo o uso eficiente de ingredientes e a redução de resíduos.

Estar em dia com todas as obrigações fiscais.

Emitir Nota Fiscal.

Utilizar os devidos itens de segurança e higiene, na preparação dos alimentos, como EPIs próprios.

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, nos horários previamente estipulados para funcionamento (08h às 16:30h).

Atender as exigências sanitárias para produção de gêneros alimentícios do Município.

O contrato terá vigência até 31 de dezembro, sendo que o fornecimento dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, respeitando a demanda e a conveniência do interesse público.

### **06 - DA FORMA DE ENTREGA:**

6.1 - Os produtos serão entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, respeitando a demanda e a conveniência do interesse público, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

6.2 - A Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG se reserva o direito de não receber produto em desacordo com o previsto no contrato, podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

6.3 - A empresa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:

a) houver, na entrega, embalagem danificada, defeituosa ou inadequada,

b) O produto não atender às especificações da proposta apresentada.

O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

### **07 - OBRIGAÇÕES**

#### **7.1 - Obrigações da contratada**

a) Responsabilizar-se unicamente, integralmente e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando



## **Câmara Municipal De Olímpio Noronha**

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do licitante.

b) Fornecer e executar o objeto do presente termo, rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo.

c) Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

d) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG à futura execução contratual do objeto em questão.

e) Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

f) Corrigir prontamente quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do Município.

g) Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.

### **7.2 - Obrigações da Administração:**

a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega da mercadoria prestados por escrito;

b) fiscalizar a entrega da mercadoria, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;

c) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena entrega da mercadoria;

d) efetuar o pagamento no prazo contratado;

## **08 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1 - A aquisição seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 - As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste termo de referência.

8.1.2 - As aquisições serão iniciadas após a emissão da ordem de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

## **09 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (QUANDO FOR O CASO)**

A atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

## **10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO**



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

10.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

10.3 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

10.4 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.5 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

10.6 - Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

## 11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - HABILITAÇÃO

### 11.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

11.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor<sup>3</sup>, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

11.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

11.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

11.1.5 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)

**OBS: A COMPROVAÇÃO** de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverá ser:

**a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;**

<sup>3</sup> NOTA EXPLICATIVA: O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

**b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.**

**c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".**

**OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.**

### 11.2 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.2.2 – Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

11.2.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

**Nota:** são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

### 11.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta dispensa, admitindo-se certidões digitais.

### 11.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1 - Licença (Alvará) sanitária, emitido pelo Órgão competente Municipal, Estadual ou Federal;

### 11.5 - DECLARAÇÕES

11.5.1 - DECLARAÇÃO do representante legal, observado o disposto no Anexo III.

### 12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa decorrente desta aquisição está estimada em NO MÁXIMO **R\$15.181,13 (quinze mil cento e oitenta e um reais e treze centavos)** e correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0071 Ficha: 14 Fonte de Recurso: 1.500.000**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **13 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – QUANDO FOR O CASO**

13.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5º da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações específicas, com destaque:

13.2 - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

13.3 - Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social).

13.4 - Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

13.5 - Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

13.6 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

13.7 - Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

13.8 - Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

### **14 - SUBCONTRATAÇÃO:**

14.1 - É expressamente proibida a subcontratação do objeto da presente dispensa de licitação.

### **15 – INFRAÇÕES E SANÇÕES:**

15.1 – O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a – dar causa à inexecução parcial do contrato;

b – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c – dar causa à inexecução total do contrato;

d – deixar de entregar a documentação exigida para contratação;

e – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

h – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i – fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

k – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l – praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a – advertência;

b – multa;

c – impedimento de licitar e contratar;

d – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### 16 – CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - A Contratada deverá ter pleno conhecimento das exigências de qualidade dos serviços a serem prestados, estabelecidos neste Termo de Referência, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade e afins;

16.2 - Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

16.3 - Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostas por este Termo de Referência;

16.4 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser da mesma empresa que efetivamente vai fornecer os objetos da presente contratação;

16.5 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Termo de Referência.

16.6 - Documentos apresentados com a validade expirada, não sendo a falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente. Exceto as prerrogativas do Art. 43 da LC 123/06.

16.7 - Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Termo de Referência, o contratante considerará o proponente inabilitado.

16.8 - A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

16.9 - O desatendimento de exigências meramente formais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, Art. 12 III da Lei 14.133/21<sup>4</sup>.

Olímpio Noronha/MG, 03 de fevereiro de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação**

<sup>4</sup> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

**DISPENSA DE VALOR Nº 001/2026**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha, mediante requisição, de acordo com a demanda, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.

<b>Razão Social do Licitante:</b>
<b>CNPJ/CPF:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone / Fax:</b>
<b>Representante:</b>
<b>Nome:</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, acondicionada em galão de 20 litros retornável, com tampa lacrada, fornecido mediante troca de vasilhame.	Un	62		
02	PÃO DE FORMA – fatias de 25g empacotado e a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá conter validade de no mínimo uma semana. Semelhante as marcas: Panco, Trigo Vitas, Seven Boys ou equivalente, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Pacote	55		
03	PÃO BISNAGUINHA – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal,	Pacote	55		



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes...				
04	BOLO COMUM - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	50		
05	PÃO DE QUEIJO – formato arredondado, em perfeitas condições de higiene. Ingredientes: a base de polvilho, queijos, ovo, leite, óleo e sal. O fornecedor deverá garantir a validade do produto de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade de 25g mini.	Un	200		
06	PÃO DOCE – simétricos, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico de pão doce, sem incisão de massa. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na parte inferior. O miolo deverá ter textura macia, na cor branca, aveludado.	Un	70		
07	PÃO FRANCÊS – formato fusiforme. Ingredientes: farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	kg	5		
08	BROA DE MILHO – feita de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	70		
09	BISCOITO AMANTEIGADO – pacote com 280 gramas.	Pacote	45		
10	BISCOITO SEQUILHOS – Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovo em pó, gordura vegetal, sal refinado e aroma artificial (sabor leite, coco ou leite condensado).	Pacote	45		
11	COOKIE CASEIRO - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	80		
12	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE – embalagem com aproximadamente 400 gramas	Pacote	45		
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA – embalagem com aproximadamente 500 gramas	Pacote	45		
14	MARGARINA – vegetal cremosa, igual ou superior a 80% de lipídeos. Embalagem com lacre de proteção interna, contendo 250 gramas. Com identificação do produto, data	Un	2		



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	de fabricação, data de validade e fabricante.				
15	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL – embalagem contendo 200 gramas. Primeira qualidade.	Un	35		
16	MORTADELA DEFUMADA – 1ª qualidade. Fatiada em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	11		
17	PRESUNTO – 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20		
18	QUEIJO MUSSARELA - 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20		
19	LEITE PASTEURIZADO TIPO B INTEGRAL – homogeneizado, teor de gordura 3%. Embalagem de 1 litro contendo informações do produto. Registrado no Ministério da Saúde.	Un	80		
20	AÇÚCAR CRISTAL – granulado, cor clara e sem umidade, sujidade ou parasitas. Pacote de 5 kg.	Pacote 5 kg	3		
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vitor, Floresta ou Caboclo.	Pacote 500 g	48		
22	REGRIGERANTE DE COLA ZERO – garrafa de 2 litros. Ingredientes: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes ciclamato de sódio (27mg), acesulfame de potássio (15mg) e aspartame (12mg) por 100ml, conservador benzoato de sódio e estabilizante citrato de sódio. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	50		
23	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d,	Un	50		



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.				
24	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante; caramelo tipo IV. Semelhante a marca Mantiqueira, de qualidade igual ou superior.	Un	50		
25	REFRIGERANTE SABOR LARANJA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, sucos concentrado de laranja e limão, vitamina C, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrantes hexametáfosfato de sódio e EDTA cálcio dissódico, edulcorantes ciclamato de sódio (70 mg) e sacarina de sódio (8 mg) por 100 ml, conservadores ... Semelhante a marca Fanta Laranja, de qualidade igual ou superior.	Un	30		
26	SUCO DE FRUTA – acondicionado em embalagem de 1 litro. Sabor: uva, manga, pêssigo, laranja ou goiaba.	Un	45		
27	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 200 ml, mini. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	100		
28	GÁS – liquefeito de petróleo GLP botijão de 13 kg.	Un	1		
29	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	32		
30	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	25		
31	PAPEL TOALHA – pacote com 2 rolos. No mínimo 100 toalhas de papel por pacote. Alta absorção.	Pacote	25		
32	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 100 unidades. Colher mini, de	Pacote	15		



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	plástico transparente.				
33	ISQUEIRO GRANDE DE USO DOMÉSTICO – produto deve conter selo do INMETRO.	Un	1		
34	TORRADA TRADICIONAL – aproximadamente 142g	Pacote	30		
35	GELEIA DE FRUTAS – aproximadamente 230g.	Un	20		
36	DOCE DE LEITE – aproximadamente 200g	Un	20		
37	ATUM NATURAL – aproximadamente 170g, armazenado em lata.	Un	15		
38	MAIONESE – aproximadamente 250g. De qualidade igual ou superior a marca Hellmann's.	Un	10		
39	FRANGO DESFIADO – aproximadamente 400g. Filé de peito de frango já cozido e desfiado, sem osso.	Pacote	10		
40	SAL REFINADO – embalagem com 1kg.	Pacote	01		
41	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL – pacote com 3 embalagens individuais. Aproximadamente 350g.	Pacote	10		
42	BISCOITO COOKIE – embalagem de aproximadamente 100g.	Pacote	30		
43	IOGURTE sabor morango – aproximadamente 1 litro	Unidade	20		
44	PANO DE PRATO 100% algodão, aproximadamente 45cm x 65cm	Unidade	10		

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Prazo de Entrega: Conforme termo de referência.
- Condições de Pagamento: Conforme termo de referência.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

---

**Nome e assinatura do representante legal**  
**(carimbo da empresa)**

### **Observação:**

- ✓ A cotação poderá ser realizada neste formulário com identificação da empresa com carimbo CNPJ ou em formulário próprio da empresa desde que atendidas todas as condições:

### **Condições da Proposta Comercial**

- ✓ Os materiais serão recebidos, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:30.
- ✓ Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outros dados necessários.
- ✓ Os materiais entregues com irregularidade ou fora dos padrões exigidos serão devolvidos pelo recebedor (servidor da entidade) para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos mesmos pela entidade.
- ✓ A não substituição dos materiais em que se tenha verificado irregularidade após o decurso do prazo previsto no subitem anterior acarretará a suspensão dos pagamentos dos itens que não foram devidamente entregues, além da aplicação das penalidades previstas.
- ✓ Os materiais que estiverem de acordo com as especificações, quantidades, marcas, preços e prazos estabelecidos, serão recebidos definitivamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento provisório pelo recebedor (servidor da entidade), mediante atestamento da Nota Fiscal respectiva.

### **PARA CONHECIMENTO**

**Acórdão 210/2025 Plenário** (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

**Responsabilidade. Declaração de inidoneidade. Abrangência. Dispensa de licitação. Pesquisa de preço. Cotação. Fraude.**

É aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992) a empresa que, **embora não seja a contratada, participa do processo de dispensa de licitação com intuito de fraudá-lo, a exemplo de oferecimento de proposta para subsidiar pesquisa de preços viciada.** Boletim de Jurisprudência nº 527 do TCU

Lei 14.133/21

DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 337-I. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:

(...)

V - qualquer meio fraudulento que **torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato:**

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### ANEXO III – DECLARAÇÃO COMPLETA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

DISPENSA DE VALOR N.º 001/2026

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



IMPrensa Oficial

**JORNAL IMPRESSO E DIGITAL**

**JORNAL PANORAMA MÍNIAS - GRANDE CIRCULAÇÃO**

**SIAMÉ DE JORNALISMO ÉTICO E PROFISSIONAL**

**NOTICIAS DE BRASIL, MUNDO E MÍNIAS**

[www.jornalpanoramaminas.com.br](http://www.jornalpanoramaminas.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA - MG

AVISO DE INTENÇÃO: O Município de São João da Lagoa/MG torna público o interesse em licitar a Ata de Registro de Preços nº 010/2025, referente ao Processo Licitatório nº 010/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Valorização de Municípios - CONDES, Objeto: Contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços de Transporte Local, através do menor preço por quilômetro diário. O candidato interessado deve apresentar proposta em nome de empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.857.557/0001-88. São João da Lagoa, 03 de fevereiro de 2026. Agente de Contratação: Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo Licitatório nº 011/2026 Pregão Eletrônico nº 009/2026, Licitação 23/02/26, às 08:00 horas. Plataforma: AMM LUTA. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preço de aquisição de Material Médico Hospitalar em atendimento à Secretaria de Saúde. Mar-2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG. Concorrência nº 016/2026. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o processo licitatório em epígrafe, sob o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento menor preço global, para a contratação de empresa especializada para a execução da obra pública de construção de 90 (noventa) unidades habitacionais no Loteamento Ven Mor Melhor 1 e II, conforme Contrato de Financiamento nº 0613833-36 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Bueno Brandão. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 25/02/2026, às 9h30min., por meio eletrônico, na página [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 9ª a 6ª feira, das 08h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão - MG. Fone: (035) 99310-3685 e/ou através do site [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br). Dá-se a Nota de Carinhoso - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSOBOM**

AVISO

O Município de Barroso torna público o Edital 07/2026 Processo nº 024/2026 Concorrência nº 03/2026. Constitui objeto desta Edital a contratação de empresa especializada para realização de obra de "Construção do Abastecedor Municipal", na localidade do Quilombão, na zona rural do município de Barroso, conforme convênio 948029/2022 (firmado com a União Federal), por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MS**

AVISO

Antes da Publicação do Processo Licitatório nº 02/2026, Pregão Eletrônico nº 02/2026. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento de ultrassom diagnóstico, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Referência, anexo deste edital. Recebimento das propostas até às 10:15h do dia 13/02/2026. Abertura da sessão pública às 10:30h do dia 13/02/2026 no site [www.portaldocompraspublicas.com.br](http://www.portaldocompraspublicas.com.br). O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, s/nº 1575, Bairro Presidente Kennedy, pelo site [www.portaldocompraspublicas.com.br](http://www.portaldocompraspublicas.com.br) ou Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tel/Fax: (35) 3594-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MS**

AVISO DE Publicação do Processo Licitatório nº 12/2026, Pregão Eletrônico nº 07/2026. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes. Recebimento das propostas até às 13:15h do dia 24/02/2026. Abertura da proposta comercial às 13:30h, do dia 24/02/2026 no site [www.portaldocompraspublicas.com.br](http://www.portaldocompraspublicas.com.br). O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, s/nº 1575, Bairro Presidente Kennedy, pelo site [www.portaldocompraspublicas.com.br](http://www.portaldocompraspublicas.com.br) ou Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tel/Fax: (35)3594-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

Jornal Panorama

Siga-nos em nossas Redes Sociais:

Televisão Panorama

@Jornal\_Panorama

[www.jornalpanoramaminas.com.br](http://www.jornalpanoramaminas.com.br)

f /JornalPanorama3

Instagram: jornalpanoramajp

**EXPEDIENTE**

**Jornal Panorama**

CAXAMBU - CNPJ: 06.588.389/0001-22 - Av. Henrique Monat, nº 784 - Belvedere - CEP 37440-200 - Caramuru - MG - TELEFONE (35) 3341-1346

BELO HORIZONTE - MÍNIAS GERAIS - CEP: 30.120-054 TELEFONE: (031) 99089-9739 / (031) 97156-3364

[jornal@jornalpanoramaminas.com.br](mailto:jornal@jornalpanoramaminas.com.br)  
[licitacao@jornalpanoramaminas.com.br](mailto:licitacao@jornalpanoramaminas.com.br)  
[imprensa@jornalpanoramaminas.com.br](mailto:imprensa@jornalpanoramaminas.com.br)  
[secretaria@jornalpanoramaminas.com.br](mailto:secretaria@jornalpanoramaminas.com.br)

**JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalpanoramaminas.com.br/jornalcertificadas-legais>. A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado

**FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA**

JORNALISTA - MTB 85021598

DIRETORA-PRESIDENTE - EDITORA-CHEFE E JORNALISTA RESPONSÁVEL: KARLA DANITTA VELASQUEZ AD Nº 0275/21

REDAÇÃO: RUA DE SÃO DOMINGOS, 1575 - BELVEDERE - CEP: 37440-200 - CAXAMBU - MG

NOTA: 51 ANOS DE FUNDAÇÃO

DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

ABRANGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA: MÍNIAS GERAIS E MICROREGIÕES INTERMUNICIPAIS DE BELLO HORIZONTE, TRIÂNGULO MINEIRO, LESTE PARANÁ, OESTE DE MÍNIAS, OESTE DE GOIÁS, CAMPANAS DAS VERDEDES, ZONA DA MATÁ, NORTE DA MATÁ

OUTRAS MICROREGIÕES E MICROREGIÕES - EDIÇÕES ORIGINAS: TERESÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, TERESÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, QUINTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGOS

CIRCULAÇÃO: 100.000 EXEMPLARES

FÓRMATO STANDARD

TODA MATÉRIA ASSINADA É DE RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR E COLABORADOR VOLUNTÁRIO

PLANTÃO: (35) 99967097 / (35) 99999 5014 - WHATAPP VIVO

REDAÇÃO: RUA DE SÃO DOMINGOS 1594 - 1346

IMPRESSÃO: BELLOTTA JORNALISTA - LITORAL - SP

04 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Processo 0046/2026 - Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Objeto: Fornecimento de materiais de sinalização viária, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura São Lourenço/MG, para eventual e futura aquisição, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Sessão Pública às 13:00h do dia 19/02/2026. Credenciamento: até às 13:00h do dia 19/02/2026. Apresentação das propostas: até às 13:00h do dia 19/02/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas.

13:00h do dia 23/02/2026. Credenciamento: até às 13:00h do dia 23/02/2026. Apresentação das propostas: até às 13:00h do dia 23/02/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99853-9005, ou no site [www.saolourenco.mg.gov.br](http://www.saolourenco.mg.gov.br) - Janaina Oliveira dos Santos - Pregoeira Oficial e Pregoeira Substituta.

declara a presente licitação como FRACASSADA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. São Lourenço, 03 de fevereiro de 2026. Janaina Oliveira dos Santos - Agente de Contratação

05.01.12.365. 0002.2.0041 e 3.3.90.30. 2.05.02.12.3.6.5. 0.0.0.2. 0.0.0.2. 3.3.90.30.2. 05.01.12.361. 0002.2.0043. 3.3.90.30.2.05. 01.12.367. 0002.2.0044. 3.3.90.30.2.05.02.12.365. 0002.2.0047. 3.3.90.302.05.02.12.365.2.0048. 3.3.90.30.2.05.12.366.0002. 2.0051. 3.3.90.30.2.05.02.12.367.0002.2.0052. fonte: 1.569.1.540 e 1.500, no lote 5. Constitui o objeto desta: Registro de preços para eventual e futura aquisição de projetos educacionais que atendam as áreas de material didático através de fornecimento de sistema de ensino, material paradidático, como voltado a literatura, educação musical e novas tecnologias, para atender os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí (CIMA-SAP), com valor total de R\$ 476.080,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitenta reais), dotação orçamentária: 3.3.90.30.2.

Processo 0047/2026 - Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de produção audiovisual, destinados ao Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de São Lourenço, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Sessão Pública às 13:00h do dia 23/02/2026. Credenciamento: até às 13:00h do dia 23/02/2026. Apresentação das propostas: até às 13:00h do dia 23/02/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Processo nº 0358/2025 Pregão Eletrônico nº 0159/2025. Considerando que o processo acima epígrafe foi publicado duas vezes, o processo nº 0358/2025, o Agente de Contratação do Município de São Lourenço

declara a presente licitação como FRACASSADA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. São Lourenço, 03 de fevereiro de 2026. Janaina Oliveira dos Santos - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Prefeitura Municipal de Serranos - Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Contrato nº 015/2025 - Processo Administrativo nº 015/2025 - Dispensa nº 006/2025. Contratante: Município de Serranos/MG, CNPJ nº 18.008.912/0001-75. Contratada: MAFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 39.251.761/0001-51. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2025, mantidas as demais condições original-

mente pactuadas. Fundamentação Legal: Arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses, passando a vigorar de 03/02/2026 a 03/02/2027. Valor: O presente termo aditivo não altera valores contratuais. Dotação Orçamentária conforme consignada no orçamento vigente. Data da Ass.: 03/02/2026. Ass. por Reginaldo Rael Arantes - Prefeito Municipal.

136 da Lei nº 14.133/2021. Reajuste: Aplicação do índice IPCA (IBGE) acumulada no período de 02/2025 a 12/2025, correspondente a 4,10%. Valor Mensal Reajustado: R\$ 2.186,05 (dois mil cento e oitenta e seis reais e cinco centavos). Valor Anual: R\$ 26.232,06 (vinte e seis mil duzentos e trinta e dois reais e seis centavos). Vigência do Reajuste: A partir de fevereiro de 2026. Data da Ass.: 03/02/2026. Ass. por Reginaldo Rael Arantes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - Prefeitura Municipal de Serranos - Extrato da Apostila nº 009/2026 - Contrato nº 015/2025 - Processo Administrativo nº 015/2025 - Dispensa nº 006/2025. Contratante: Município de Serranos/MG, CNPJ nº 18.008.912/0001-75. Contratada: MAFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 39.251.761/0001-51. Objeto: Reajuste do valor mensal do contrato, formalizado por apostilamento, sem alteração das cláusulas contratuais, nos termos do art.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Processo Licitatório nº 007/2026 - Adesão nº 002/2026 - O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Silveira Filho, nº 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Adesão nº 002/2026, que tem por objeto: Adesão de nº 002/2026 à Ata de Registro de Preços nº 133/2024, referente ao Processo Licitatório nº 104/2024 da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula - MG. Ata que visa futuras e eventuais aquisições de kits escolares, conforme especificações do Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços. Este processo é passível de adesão/carona, conforme §2º, artigo 86, da Lei 14.133/21, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Prados. Nos termos do inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

foi AUTORIZADO a contratação da empresa PR LICITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.647.318/0001-71. O valor do contrato é R\$ 9.911,00 (nove mil e novecentos e onze reais). Fundamento: Art. 86, § 2º, da Lei 14.133/2021 e Art. 30, do Decreto Municipal nº 4.520/2023. Município de Prados, 23 de janeiro de 2026. Anaelson Riane das Dores Gonçalves - Agente de Contratação Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O Município de Prados, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 18.557.538/0001-67, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público o Termo de referência que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de muros de placa de concreto pré-moldado, para reformar o Estádio Municipal de Pinheiro Chagas em Prados/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme especificações constantes do Anexo I deste aviso, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site <http://prados.mg.gov.br>. Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 09 de fevereiro de 2026 às 17h, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços através do e-mail [licitacao@prados.mg.gov.br](mailto:licitacao@prados.mg.gov.br). Prados, 03 de fevereiro de 2026. Caroline Andrade Firmiano Supervisor do Setor de Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Processo Licitatório nº 010/2026 - Processo de Licitação nº 003/2026 - O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Silveira Filho, nº 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa nº 003/2026, que tem por objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para estruturação da municipalização do trânsito, apoio técnico à contratação de serviços de sinalização viária, acompanhamento de execução de contratos, análise e gerenciamento de recursos institucionais, e suporte técnico geral à administração municipal. Nos termos do inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO a contratação da empresa 22.531.824 AUDELY JULIANO FERREIRA LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.531.824/0001-00. O valor total será de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Fundamento: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Prados, 03 de fevereiro de 2026. Anaelson Riane das Dores Gonçalves - Agente de Contratação Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE: 001/2026 - PROCESSO: 015/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG - CONTRATADO: JOSE LUIZ DA SILVA - CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: 1.1. ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE INÓVEL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES NA RUA JARINA DA SILVA CARNEIRO, N. 85, PADARIA VELHA EM SANTA RITA DE JACUTINGA/MG, ATRAVÉS DO BENEFÍCIO DO ALUGUÉL SOCIAL, DESTINADO A ABRIGAR O SRA. MARIA HELENA DA CUNHA SILVA, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.384 DE 12 DE ABRIL DE 2016. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: 2.1. VALOR TOTAL DE R\$2.400,00. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: 3.1. CONSIDERANDO OS EXPEDIENTES CONSTANTES DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, NOS TERMOS E EFEITOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, POR SE ENQUADRAR NA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE. SANTA RITA DE JACUTINGA, 27 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATADO: OSNY DE SOUZA MATEZ ME - CNPJ: 29.907.614/0001-33 - CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO: 4.1. TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA OSNY DE SOUZA MATEZ ME - CNPJ: 29.907.614/0001-33, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITADA DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR. SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE JANEIRO DE 2026. EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA: 009/2026 - PROCESSO: 010/2026 - DISPENSA: 009/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG - CONTRATADO: ALCIEIRA PEREIRA DA CUNHA - CNPJ 57.067.898/0001-32 - CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: 1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO AQUISIÇÃO DE ABADADÉS PERSONALIZADOS, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS E/OU TURÍSTICOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG, CONFORME ANEXO I DO AVISO DE CONTRATAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: 2.1. VALOR TOTAL DE R\$190.800,00 (CENTO E NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADJUDICAÇÃO: 3.1. TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA OSNY DE SOUZA MATEZ ME - CNPJ: 29.907.614/0001-33, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITADA DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO LICITADO FOI

ADJUDICADO EM SEU FAVOR. CLÁUSULA QUARTA: DA HOMOLOGAÇÃO: 4.1. TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA DA EMPRESA OSNY DE SOUZA MATEZ ME - CNPJ: 29.907.614/0001-33, FOI DECLARADA VENCEDORA, BEM COMO POR NÃO TER HAVIDO RECURSO DA HABILITADA DA REFERIDA EMPRESA E DA CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA, O OBJETO FOI HOMOLOGADO EM SEU FAVOR. SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

DIENTES CONSTANTES DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, NOS TERMOS E EFEITOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, POR SE ENQUADRAR NA HIPÓTESE DE DISPENSA. SANTA RITA DE JACUTINGA, 23 DE JANEIRO DE 2026. EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA: 010/2026 - PROCESSO: 012/2026 - DISPENSA: 010/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG - CONTRATADO: SANTOP COMERCIAL LTDA - CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: 1.1. O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO PRODUTO ÁCIDO TRICLOROACETICÂNICO SECO CLIMPRO ÁGUA POTÁVEL - PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS QUE ABASTECEM O MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (OU ESPECÍFICAR O BENEFICÁRIO), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: 2.1. VALOR TOTAL DE R\$53660,00 - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: 3.1. CONSIDERANDO OS EXPEDIENTES CONSTANTES DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, NOS TERMOS E EFEITOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, POR SE ENQUADRAR NA HIPÓTESE DE DISPENSA. SANTA RITA DE JACUTINGA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

Acesse nosso site e fique por dentro!

[www.jornalpanoramaminas.com.br](http://www.jornalpanoramaminas.com.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG  
 AVISO DE PREGÃO Eletrônico  
 01/2026 - Objeto: Contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para fornecimento de equipamentos domésticos para a nova Sede

Administrativa. Acolhimento das propostas: das 16h30min do dia 04/02/2026 até as 8h do dia 23/02/2026. Data e hora da disputa: 23/02/2026 às 9h. Local Site: <https://bll-compras.com>. Mais informações e edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Divisa Nova, situada à Pra-

ça Presidente Vargas, nº 01, Centro, pelo telefone (35) 3286-1200, pelo e-mail: [licitacao@divisanova.mg.gov.br](mailto:licitacao@divisanova.mg.gov.br) ou pelo site [www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)  
 Divisa Nova, 03 de fevereiro de 2026 - Daniela Carolina Figueiredo Araújo - Pregoeira

Confira nossos álbuns no Facebook:



Escaneie o QR Code e acesse!

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026  
 O Município de Taquaraçu de Minas, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 02/2026, objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimen-

tícios, destinados a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a RETIFICAÇÃO do Edital com: 1) Correção do número de processo licitatório (onde se lê: Processo Licitatório Nº 008/2026 - Leia-se: Processo Licitatório nº 005/2026). A Sessão continua com data prevista para 11/02/2026 às 09:00h, já

que não houve alteração no edital que implicasse nas propostas, no endereço eletrônico <https://capturame.com.br>, informações complementares: Rua Dr. Tancredo Neves, 225, centro, ou pelo telefone (31) 3684-1111 > Taquaraçu de Minas/MG, 03/02/2026 - Renilde Aparecida Mendonça Ferreira - Secretária Municipal de Educação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

Dispensa nº 001/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha. As propostas serão enviadas para o e-mail: [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br) com o assunto (PROPOSTA DISPENSA Nº 001/2026), até o dia 09/02/2026 às 16h30min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 - E-mail: se-

cretaria@olimpionoronha.mg.leg.br - <https://olimpionoronha.mg.leg.br/> - Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação.

Dispensa nº 002/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG As propostas serão enviadas para o e-mail: [secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br](mailto:secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br) com o assunto (PROPOSTA DISPENSA Nº 002/2026), até o dia 09/02/2026 às 16h30min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 - E-mail: se-

cretaria@olimpionoronha.mg.leg.br - <https://olimpionoronha.mg.leg.br/> - Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos - Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG - Extrato de Edital: Processo Licitatório: 17/2026 - Pregão Eletrônico 05/2026. O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições torna pública a abertura do processo licitatório nº 17/2026 modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, objetivando a

elaboração, implantação, coordenação e assistência técnica ao desenvolvimento de programas de prevenção e gerenciamento de riscos ocupacionais, bem como a realização de exames clínicos e laboratoriais dos funcionários da autarquia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, pelo MENOR PREÇO POR LOTE, o ato público do processamento do Pregão será realizado no dia 23 fevereiro de 2026 as 08h, na

plataforma LICITAR DIGITAL (<https://licitar.digital/>), o edital poderá ser solicitado através do e-mail [compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br](mailto:compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br) e está disponível para download no site [www.olimpionoronha.mg.gov.br](http://www.olimpionoronha.mg.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e na plataforma LICITAR DIGITAL (<https://licitar.digital/>), Olímpio Noronha 03 de fevereiro de 2026 - Edison de Souza Fernandes - Agente de Contratação/Pregoeiro.

### CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA ESTADO DE MINAS GERAIS EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº05/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 COM VALORES ALTERADOS PELO DECRETO FEDERAL 12.807 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

PARTES: Câmara Municipal de Aiuruoca-MG / Zilda Miguel Arantes. OBJETO: Locação de duas vagas de garagem para os veículos Van Sprinter e Nissan Versa, para atender a demanda da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG. DATA: 02 dias do mês de fevereiro de 2026. VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 31 de

dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 7.199,94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL D o t a ç ã o 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 Aiuruoca, 04 de fevereiro de 2026. Alexandre Gutierrez Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Aviso de Credenciamento. Processo de Licitação nº 12/2026 Inexigibilidade nº 06/2026. Objeto: Credenciamento de profissionais para prestação de serviços na Área Médica, nas especialidades Ginecologia e Obstetrícia, para atendimento nas Unidades de Saúde do Município, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante e inseparável do Edital, independente de transcrição. O município de Santa Bárbara do Monte Verde torna público que realizará CREDENCIAMENTO, durante o período de 05/02/2026 a 31/12/2026. O Edital encontra-se disponível no mural da Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde, com endereço na Praça Barão de

Santa Bárbara, 57, Centro ou no site <https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/processos-licitatorios-2026/>. Informações pelo email [licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br](mailto:licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br). Katlen Ester Conceição Teixeira - Agente de Contratação. Santa Bárbara de Monte Verde, 03 de fevereiro de 2026.

Santa Bárbara, 57, Centro ou no site <https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/processos-licitatorios-2026/>. Informações pelo email [licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br](mailto:licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br). Katlen Ester Conceição Teixeira - Agente de Contratação. Santa Bárbara de Monte Verde, 03 de fevereiro de 2026.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002 / 2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2026 Considerando a impugnação apresentada por licitante, bem como a necessidade de análise aprofundada das questões nela suscitadas, as quais foram julgadas parcialmente pertinentes por esta Pregoeira,

fica SUSPENSO o certame, a partir desta data, para fins de avaliação técnica e jurídica dos apontamentos apresentados. A suspensão tem por objetivo resguardar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e julgamento objetivo, assegurando a regularidade do procedimento licitatório.

O certame será retomado após as alterações no edital e da nova data para prosseguimento do certame, pelos meios oficiais. Publique-se e dê-se ciência aos interessados. Dom Viçoso, 03 de Fevereiro de 2026 Talita Cristina Deodato Pregoeira Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG Praça Nagib Mohallem, nº 26 - centro - Conceição do Rio Verde - MG. Cnpj: 17.118.888 - Fone: (35) 35-3333-1727 Email: [secretaria@camaraconcei.com.br](mailto:secretaria@camaraconcei.com.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 - centro - Conceição do Rio Verde - MG. Cnpj: 17.118.888 - Fone: (35) 35-3333-1727 Email: [secretaria@camaraconcei.com.br](mailto:secretaria@camaraconcei.com.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 - centro - Conceição do Rio Verde - MG. Cnpj: 17.118.888 - Fone: (35) 35-3333-1727 Email: [secretaria@camaraconcei.com.br](mailto:secretaria@camaraconcei.com.br)

**PERMISSIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG E A EMPRESA CLAUDIO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, pessoa jurídica do direito público com personalidade jurídica própria da administração pública direta, inscrita no CNPJ sob o nº 25.044.329/0001-16, com sede na Praça Nagib Mohallem, 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Venâncio LUCIANO DOS REIS BENTO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLAUDIO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Av. Porto Seco, nº 100, Itaipu 28, apto 403, bairro Aeroporto na cidade de Varginha-MG, CEP 37031-080 e inscrita no CNPJ sob o nº 465.973.0001-0001-08, representada neste ato, pelo Sr. Claudio Henrique Maciel de Souza, CPF nº 006.566.566-56, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições de Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 05/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Consta objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições contratuais, do Contrato nº 05/2025, firmado em 11 de fevereiro de 2025 no qual tem por objeto a contratação de prestador de serviços PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA FASE DE PLANEJAMENTO E PREPARATÓRIA DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, INCLUIDA A ANÁLISE, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 14.133/21 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, para utilização nos trabalhos desta CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo tem por fundamentação legal o permissivo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de serviços contínuos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

3.1. Usando como critério o objetivo do presente termo aditivo, quanto ao acréscimo do valor, fica acrescido apenas o valor referente a recomposição do valor inflacionário do período acumulado do ano de 2025, representado pelo INPC, na percentual de 3,90% (três inteiros e noventa décimos de porcentagem), sendo que o valor atualizado de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), passa a ser de R\$33.040,20 (trinta e três mil e quarenta reais e vinte centavos) anuais, que serão pagos em doze parcelas iguais e mensais de R\$ 2.753,35 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), nos mesmos termos da cláusula terceira, item 3.1 do contrato nº 05/2025.

3.2. Para todos os fins de direito, o valor total do contrato após a modificação passa a ser de R\$ 33.040,20 (trinta e três mil e quarenta reais, vinte centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG deste exercício, na dotação abaixo discriminada

01.031.0001.2.003.3390.35.00 - Serviços de Consultoria

**CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Conceição do Rio Verde-MG, 02 de fevereiro de 2026.

**LUCIANO DOS REIS BENTO:103343696**  
 81  
 DADOS: 2026.02.02 15:52:53 -03'00"

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG  
 Venâncio LUCIANO DOS REIS BENTO  
 Presidente CONTRATANTE

CLAUDIO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
 CONTRATADA

Siga-nos em nossas Redes Sociais:

/JornalPanorama3

@Jornal\_Panorama

jornalpanoramajp

Televisão Panorama

[www.jornalpanoramaminas.com.br](http://www.jornalpanoramaminas.com.br)

46

IMPRENSA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA Nº 20 DE 2026

Dispõe sobre a progressão funcional da servidora Kelly Fonseca dos Santos e estabelece os critérios de cálculo de suas vantagens remuneratórias.

A Vereadora ANA CLAUDIA GOMES, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 32, incisos II, XIII, XV e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 14 e seguintes da Resolução nº 016/2019, da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, que institui e regulamenta a progressão funcional dos servidores efetivos;

CONSIDERANDO o Art. 15, parágrafo único, e o Anexo I da Resolução nº 016/2019, que estabelecem o acréscimo de 3% (três por cento) por nível de progressão, calculado sobre o vencimento base inicial do respectivo cargo, incorporado ao vencimento básico nominal;

CONSIDERANDO o Art. 16 da Resolução nº 016/2019, que prevê o cumprimento de, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo por 3 (três) anos para a primeira progressão (pré-estágio probatório) e a aprovação em avaliação de desempenho como requisitos para a progressão funcional;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 01/2026, que faz a interpretação administrativa das normas remuneratórias no âmbito da Câmara Municipal, em conformidade com o Memorando Técnico nº 05/2026;

CONSIDERANDO a aprovação da servidora KELLY FONSECA DOS SANTOS, na avaliação de desempenho pertinente, realizada em 11/11/2024 conforme registrado no relatório de avaliação de desempenho RAF;

RESOLVE:



Art. 1º Fica ratificada a progressão funcional à servidora KELLY FONSECA DOS SANTOS, Matrícula nº 43, ocupante do cargo de Contadora, passando-a do Nível A para o Nível B, de acordo com o Tabela de Progressão Salarial constante do Anexo I da Resolução nº 016/2019, concedida em 01/01/2026.

Art. 2º Em decorrência da progressão concedida no art. 1º desta Portaria, o vencimento básico nominal da servidora Kelly Fonseca dos Santos passa a ser de R\$ 2.901,90 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), correspondente ao vencimento base inicial do cargo, no valor de R\$ 2.868,01 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), acrescido do percentual de 3% (três por cento), equivalente ao valor nominal de R\$ 83,89 (oitenta e três reais e nove centavos), nos termos do art. 15, parágrafo único, e do Anexo I da Resolução nº 016/2019.

Art. 3º A presente progressão funcional tem seus efeitos financeiros e funcionais reconhecidos a partir de 1º de janeiro de 2026, sendo esta Portaria o instrumento de sua formalização e regulamentação.

Art. 4º O adicional por tempo de serviço (quinquênio), quando devido à servidora, será calculado com base exclusiva no vencimento inicial do cargo efetivo e correspondente, no presente momento, ao valor mensal de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos), apurado conforme o percentual previsto na legislação de carreira.

§ 1º A base de cálculo do quinquênio limita-se ao vencimento inicial do cargo, vedada a incidência sobre gratificações, adicionais, vantagens pessoais ou quaisquer outras parcelas remuneratórias.

§ 2º O valor do quinquênio não servirá de base de cálculo para outras vantagens, evitando-se efeito cascata remuneratório.

Art. 5º Para fins exclusivamente descritivos e de parâmetro de base do cálculo, registra-se que eventual gratificação instituída em legislação específica, prevista e não devida à servidora, poderá ser como referência o valor mensal de R\$ 856,60 (oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), apurado conforme os critérios da norma instituída, observada a base de cálculo vinculada ao vencimento inicial do cargo efetivo.

§ 1º O cálculo do valor aqui registrado se dá em estrita observância à natureza jurídica e aos critérios de concessão da gratificação definidos na legislação pertinente e nos princípios de legalidade e vedação ao efeito cascata.

§ 2º A gratificação não se incorpora ao vencimento nem servirá de base para cálculo de outras vantagens, salvo expressa disposição legal.

Art. 6º Os valores indicados nesta Portaria deverão ser observados para fins de processamento da folha de pagamento a partir da competência janeiro de 2026, cabendo ao setor responsável promover os registros funcionais e contábeis correspondentes.

Art. 7º Esta Portaria deverá ser registrada nos assentamentos funcionais da servidora para todos os fins de direito e para fins de comprovação da regularidade da concessão da progressão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 30 de janeiro de 2026

ANA CLAUDIA GOMES, Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA Nº 21 DE 2026

Dispõe sobre a progressão funcional da servidora Rosilaine da Silva Pereira e estabelece os critérios de cálculo de suas vantagens remuneratórias.

A Vereadora ANA CLAUDIA GOMES, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 32, incisos II, XIII, XV e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 14 e seguintes da Resolução nº 016/2019, da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, que institui e regulamenta a progressão funcional dos servidores efetivos;

CONSIDERANDO o Art. 15, parágrafo único, e o Anexo I da Resolução nº 016/2019, que estabelecem o acréscimo de 3% (três por cento) por nível de progressão, calculado sobre o vencimento base inicial do respectivo cargo, incorporado ao vencimento básico nominal;

CONSIDERANDO o Art. 16 da Resolução nº 016/2019, que prevê o cumprimento de, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo por 3 (três) anos para a primeira progressão (pré-estágio probatório) e a aprovação em avaliação de desempenho como requisitos para a progressão funcional;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 01/2026, que faz a interpretação administrativa das normas remuneratórias no âmbito da Câmara Municipal, em conformidade com o Memorando Técnico nº 05/2026;

CONSIDERANDO a aprovação da servidora ROSILAINÉ DA SILVA, na avaliação de desempenho pertinente, realizada em 11/11/2024 conforme registrado no relatório de avaliação de desempenho RAF;

RESOLVE:



Art. 1º Ratifica a progressão funcional da servidora ROSILAINÉ DA SILVA, Matrícula nº 33, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando-a do Nível A para o Nível B, de acordo com o Tabela de Progressão Salarial constante do Anexo I da Resolução nº 016/2019.

Art. 2º Em decorrência da progressão concedida no Art. 1º desta Portaria, o vencimento básico nominal da servidora ROSILAINÉ DA SILVA passa a ser de R\$ 1.421,17 (mil quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), correspondente ao vencimento base inicial do cargo, no valor de R\$ 1.370,78, acrescido do percentual de progressão de 3% (três por cento), equivalente a R\$ 41,39.

Art. 3º A presente progressão funcional tem seus efeitos financeiros e funcionais reconhecidos a partir de 1º de janeiro de 2026, sendo esta Portaria o instrumento de sua formalização e regulamentação.

Art. 4º O adicional por tempo de serviço (quinquênio), quando devido à servidora, será calculado com base exclusiva no vencimento inicial do cargo efetivo e correspondente, no presente momento, ao valor mensal de R\$ 137,98 (cento e trinta e sete reais e nove centavos), apurado conforme o percentual previsto na legislação de carreira.

§ 1º A base de cálculo do quinquênio limita-se ao vencimento inicial do cargo, vedada a incidência sobre gratificações, adicionais, vantagens pessoais ou quaisquer outras parcelas remuneratórias.

§ 2º O valor do quinquênio não servirá de base de cálculo para outras vantagens, evitando-se efeito cascata remuneratório.

Art. 5º A gratificação devida à servidora, instituída em legislação específica, correspondente, no presente exercício, ao valor mensal de R\$ 413,93 (quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos), calculado conforme os critérios estabelecidos na norma instituída, observada a base de cálculo vinculada ao vencimento inicial do cargo efetivo.

§ 1º O cálculo do valor aqui registrado se dá em estrita observância à natureza jurídica e aos critérios de concessão da gratificação definidos na legislação pertinente e nos princípios de legalidade e vedação ao efeito cascata.

§ 2º A gratificação não se incorpora ao vencimento nem servirá de base para cálculo de outras vantagens, salvo expressa disposição legal.

Art. 6º Os valores indicados nesta Portaria deverão ser observados para fins de processamento da folha de pagamento a partir da competência janeiro de 2026, cabendo ao setor responsável promover os registros funcionais e contábeis correspondentes.

Art. 7º Esta Portaria deverá ser registrada nos assentamentos funcionais da servidora para todos os fins de direito e para fins de comprovação da regularidade da concessão da progressão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 30 de janeiro de 2026

ANA CLAUDIA GOMES, Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA Nº 22 DE 2026

Dispõe sobre a progressão funcional da servidora Mônica Durvalina Rodrigues e estabelece os critérios de cálculo de suas vantagens remuneratórias.

A Vereadora ANA CLAUDIA GOMES, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 32, incisos II, XIII, XV e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 14 e seguintes da Resolução nº 016/2019, da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, que institui e regulamenta a progressão funcional dos servidores efetivos;

CONSIDERANDO o Art. 15, parágrafo único, e o Anexo I da Resolução nº 016/2019, que estabelecem o acréscimo de 3% (três por cento) por nível de progressão, calculado sobre o vencimento base inicial do respectivo cargo, incorporado ao vencimento básico nominal;

CONSIDERANDO o Art. 16 da Resolução nº 016/2019, que prevê o cumprimento de, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo por 3 (três) anos para a primeira progressão (pré-estágio probatório) e a aprovação em avaliação de desempenho como requisitos para a progressão funcional;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 01/2026, que faz a interpretação administrativa das normas remuneratórias no âmbito da Câmara Municipal, em conformidade com o Memorando Técnico nº 05/2026;

CONSIDERANDO a aprovação da servidora Mônica Durvalina Rodrigues na avaliação de desempenho pertinente, realizada em 11 de novembro de 2024, conforme registrado no relatório de avaliação de desempenho RAF;

RESOLVE:



Art. 1º Ratifica progressão funcional à servidora MÔNICA DURVALINA CARVALHO RODRIGUES, Matrícula nº 32, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretária, passando-a do Nível B para o Nível C, de acordo com o Tabela de Progressão Salarial constante do Anexo I da Resolução nº 016/2019.

Art. 2º Em decorrência da progressão concedida no Art. 1º desta Portaria, o vencimento básico nominal da servidora Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues passará a ser de R\$ 1.880,65 (mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao vencimento base inicial do cargo, 1.774,70 (mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), acrescido do percentual de progressão de 6%.

Art. 3º A presente progressão funcional tem seus efeitos financeiros e funcionais reconhecidos a partir de 1º de janeiro de 2026, sendo esta Portaria o instrumento de sua formalização e regulamentação.

Art. 4º O adicional por tempo de serviço (quinquênio), quando devido à servidora, será calculado com base exclusiva no vencimento inicial do cargo efetivo e correspondente, no presente momento, ao valor mensal de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quatro centavos), apurado conforme o percentual previsto na legislação de carreira.

§ 1º A base de cálculo do quinquênio limita-se ao vencimento inicial do cargo, vedada a incidência sobre gratificações, adicionais, vantagens pessoais ou quaisquer outras parcelas remuneratórias.

§ 2º O valor do quinquênio não servirá de base de cálculo para outras vantagens, evitando-se efeito cascata remuneratório.

Art. 5º A gratificação devida à servidora, instituída em legislação específica, correspondente, no presente exercício, ao valor mensal de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), calculado conforme os critérios estabelecidos na norma instituída, observada a base de cálculo vinculada ao vencimento inicial do cargo efetivo.

§ 1º O cálculo do valor aqui registrado se dá em estrita observância à natureza jurídica e aos critérios de concessão da gratificação definidos na legislação pertinente e nos princípios de legalidade e vedação ao efeito cascata.

§ 2º A gratificação não se incorpora ao vencimento nem servirá de base para cálculo de outras vantagens, salvo expressa disposição legal.

Art. 6º Os valores indicados nesta Portaria deverão ser observados para fins de processamento da folha de pagamento a partir da competência janeiro de 2026, cabendo ao setor responsável promover os registros funcionais e contábeis correspondentes.

Art. 7º Esta Portaria deverá ser registrada nos assentamentos funcionais da servidora para todos os fins de direito e para fins de comprovação da regularidade da concessão da progressão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 30 de janeiro de 2026

ANA CLAUDIA GOMES, Presidente da Câmara

WENCESLAU BRAZ

WENCESLAU BRAZ REALIZA MANUTENÇÃO EM ESTRADAS RURAIS PARA GARANTIR SEGURANÇA E MOBILIDADE

A Secretária Municipal de Obras realizou, nesta segunda-feira, dia 02 de fevereiro, serviços de limpeza de barreiras e cascalamento na estrada do bairro rural São Bernardo, localizada na divisa dos municípios de Wenceslau Braz e Campo do

Jordão.

As equipes também estão atuando na manutenção das estradas que ligam os bairros Roseta/Serrado e Roseta/Charco, garantindo melhores condições de tráfego e mais segurança para os moradores locais.

As ações fazem parte do trabalho contínuo da Prefeitura de Wenceslau Braz na conservação das estradas rurais, especialmente neste período chuvoso, assegurando mobilidade, acesso e qualidade de vida à população da zona rural.

A Prefeitura de Wenceslau Braz segue trabalhando com responsabilidade e compromisso para cuidar das estradas rurais do município.

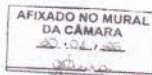
Fonte e foto: Prefeitura de Wenceslau Braz



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo Licitatório nº 01/2026
Inscrição nº 01/2026
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.132/2013
Contratada: Câmara Municipal de Serranos - MG
Contrato: Instituto Global de Administração Pública, INPA nº 12.815.850/0001/01
Objeto: 609º Curso de Capacitação para Vereadores, Promotores, Vices Promotores, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.
Valor global: R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais)
Dotação orçamentária: 1.3.90.39.00.1.02.00.01.01.001.3.0006



RUA PRINCIPAL, 814E - CENTRO
CIV. 37012-900 - SERRANOS/PAZ - MG
www.camaraserranos.org.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269  
CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG  
CNPJ: 03.670.086/0001-58  
Telefone: (35) 3274-1175  
E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

**Mapa de Apuração**

**Informações Gerais do Processo**

**Processo:** 0001/2026

**Data:** 10/02/2026

**Tipo Processo:** SC - Solicitação Comum

**Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa

**Nº Modalidade:** 0001/2026

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Responsável pelo Julgamento:** RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS

**Objeto do Processo:** Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.

**Valor de Referência**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	18154	AÇÚCAR CRISTAL -GRANULADO, COR CLARA E SEM UMIDADE, SUJIDADE OU PARASITAS. PACOTE DE 5KG	PACO TE	3.0000	14,6000	43,80
002	18135	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS RETORNÁVEL, COM TAMPA LACRADA, FORNECIDO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME	UNID	62,0000	12,0000	744,00
003	18838	ATUM	UNID	15,0000	13,7500	206,25
004	18143	BISCOITO AMANTEIGADO - PACOTE COM 280 GRAMAS	PACO TE	45,0000	8,6500	389,25
005	19009	Biscoito coolite	PACO TE	30,0000	6,1900	185,70
006	18146	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE - EMBALAGEM PADRÃO DE 400 GRAMAS	PACO TE	45,0000	6,5900	296,55
007	18147	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA - EMBALAGEM PADRÃO DE 800 GRAMAS	PACO TE	45,0000	8,7500	393,75
008	19010	Biscoito salgado água e sal	PACO TE	10,0000	6,5900	65,90
009	18144	BISCOITO SEQUILHOS - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, OVO EM PÓ, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO E AROMA ARTIFICIAL (SABOR LEITE, COCO OU LEITE CONDENSADO)	PACO TE	45,0000	9,9900	449,55
010	18138	BOLO COMUM - FEITO DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	50,0000	18,8500	942,50
011	18142	BROA DE MILHO - FEITA DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	70,0000	1,9500	136,50
012	18155	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM A VÁCUO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DE PUREZA DA ABIC	PACO TE	48,0000	34,6900	1.665,12
013	18166	COLHER DESCARTAVEL DE SOBREMESA - PACOTE COM 100 UNIDADES, COLHER MINI, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	PACO TE	15,0000	9,3900	140,85
014	18145	COOKIE CASEIRO - FEITO DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	80,0000	2,9500	236,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269  
CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG  
CNPJ: 03.670.086/0001-58  
Telefone: (35) 3274-1175  
E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

		Valor de Referência				
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
015	18163	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA QUALIDADE	PACO TE	32,0000	5,3900	172,48
016	19005	Doce de leite	UNID	20,0000	10,7500	215,00
017	19007	Frango desfiado	PACO TE	10,0000	17,9900	179,90
018	18162	GÁS - LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP BOTIJOÃO DE 13KG	UNID	1,0000	121,0000	121,00
019	19003	Geleia de frutas	UNID	20,0000	15,8900	317,80
020	18164	GUARDANAPO DE PAPAEL - FOLHA SIMPLES, QUADRADA. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACO TE	25,0000	3,4900	87,25
021	19801	iogurte sabor morango - aproximadamente 1 litro	UNID	20,0000	15,9900	319,80
022	18168	ISQUEIRO GRANDE DE USO DOMÉSTICO - PRODUTO DEVE CONTER SELO DO INMETRO	UNID	1,0000	6,2500	6,25
023	18153	LEITE PASTEURIZADO TIPO B INTEGRAL - HOMOGENEIZADO, TEOR DE GORDURA 3%. EMBALAGEM DE 1 LITRO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO	UNID	80,0000	4,8500	388,00
024	19006	Maionese	UNID	10,0000	8,9900	89,90
025	18148	MARGARINA - VEGETAL CREMOSA, IGUAL OU SUPERIOR A 80% DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM COM LACRE DE PROTEÇÃO INTERNA, CONTENDO 250 GRAMAS	UNID	2,0000	6,9900	13,98
026	18150	MORTADELA DEFUMADA - 1ª QUALIDADE. FATIADA EM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APOS A ENTREGA	KG	11,0000	22,2500	244,75
027	18077	PÃO DE PRATO - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: 43 LARGURA X 71 ALTURA CM.	UNID	10,0000	8,6900	86,90
028	18137	PÃO BISNAGUINHA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO, GLICOSE DE MILHO, SAL REFINADO, GLÚTEN, LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES...	PACO TE	55,0000	11,9900	659,45
029	18136	PÃO DE FORMA - FATIAS DE 25G EMPACOTADO E A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACO TE	55,0000	11,9900	659,45
030	18139	PÃO DE QUEIJO - FORMATO ARREDONDADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. INGREDIENTES : A BASE DE POLVILHO, QUEIJOS, OVO, LEITE, ÓLEO E SAL. UNIDADE DE 25G MINI	UNID	200,0000	2,8500	570,00
031	18140	PÃO DOCE - SIMÉTRICOS, COM UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICO DE PÃO DOCE, SEM INCISÃO DE MASSA.	UNID	70,0000	1,0000	70,00
032	19011	Pão francês	KG	5,0000	12,9900	64,95
033	18165	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 2 ROLOS. NO MÍNIMO 100 TOALHAS DE PAPEL POR PACOTE. ALTA ABSORÇÃO	PACO TE	25,0000	6,3900	159,75

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269  
CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG  
CNPJ: 03.670.086/0001-58  
Telefone: (35) 3274-1175  
E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

Valor de Referência						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
034	18151	PRESUNTO - 1ª QUALIDADE. FATIADO EM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA	KG	20,0000	42,7900	855,80
035	18152	QUEIJO MUSSARELA - 1ª QUALIDADE. FATIADO EM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA	KG	20,0000	52,7500	1.055,00
036	18161	REFRIGERANTE DE COLA - GARRAFA DE 200ML, MINI. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, DIÓXIDO DE CARBONO, CORANTE CARAMELO E-150d, ACIDIFICANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, AROMAS NATURAIS E AROMA CAFEÍNA. SEMELHANTE A MARCA COCA-COLA, DE QUALIDADE OU SUPERIOR	UNID	100,0000	2,3900	239,00
037	18157	REFRIGERANTE DE COLA - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, DIÓXIDO DE CARBONO, CORANTE CARAMELO E-150d, ACIDIFICANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, AROMAS NATURAIS E AROMA CAFEÍNA. SEMELHANTE A MARCA COCA-COLA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	50,0000	11,8900	594,50
038	18156	REFRIGERANTE DE COLA ZERO - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO( 27 mg). SEMELHANTE A MARCA COCA-COLA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	50,0000	11,8900	594,50
039	18158	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES. SEMELHANTE A MARCA MANTIQUEIRA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	50,0000	6,3500	317,50
040	18159	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, SUCOS CONCENTRADOS DE LARANJA E LIMÃO, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. SEMELHANTE A MARCA FANTA LARANJA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	30,0000	6,3500	190,50
041	18149	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS. PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	35,0000	11,9900	419,65
042	19008	Sal refinado	PACO TE	1,0000	2,1000	2,10
043	18160	SUCO DE FRUITA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. SABOR UVA, MANGA, PÊSSEGO, LARANJA OU GOIABA	UNID	45,0000	8,7900	395,55
044	18845	TORRADAS	PACO TE	30,0000	6,4900	194,70
					<b>Total ==&gt;</b>	<b>15.181,13</b>

Fornecedores

**SUPERMERCADO K & F LTDA**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	18154	AÇÚCAR CRISTAL - GRANULADO, COR CLARA E SEM UMIDADE, SUJIDADE OU PARASITAS. PACOTE DE 5KG	PACO	3,0000	14,9900	44,97
002	18135	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS RETORNÁVEL, COM TAMPA LACRADA, FORNECIDO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME	UNID	62,0000	15,0000	930,00
003	18838	ATUM	UNID	15,0000	14,1000	211,50
004	18143	BISCOITO AVANTEIGADO - PACOTE COM 280 GRAMAS	PACO	45,0000	10,4900	472,05
005	19009	Biscoito cooke	PACO	30,0000	6,9900	209,70

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269

CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG

CNPJ: 03.670.086/0001-58

Telefone: (35) 3274-1175

E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

**SUPERMERCADO K & F LTDA**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
006	18146	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE - EMBALAGEM PADRÃO DE 400 GRAMAS	PACO	45,0000	6,7900	305,55
007	18147	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA - EMBALAGEM PADRÃO DE 800 GRAMAS	PACO	45,0000	8,7900	395,55
008	19010	Biscoito salgado água e sal	PACO	10,0000	6,9900	69,90
009	18144	BISCOITO SEQUILHOS - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, OVO EM PÓ, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO E AROMA ARTIFICIAL (SABOR LEITE, COCO OU LEITE CONDENSADO)	PACO TE	45,0000	11,9900	539,55
010	18138	BOLO COMUM - FEITO DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	50,0000	19,9900	999,50
011	18155	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM A VÁCUO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DE PUREZA DA ABIC	PACO	48,0000	39,9900	1.919,52
012	18166	COLHER DESCARTAVEL DE SOBREMESA - PACOTE COM 100 UNIDADES. COLHER MINI, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	PACO	15,0000	9,9900	149,85
013	18163	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA QUALIDADE	PACO	32,0000	5,9900	191,68
014	19005	Doce de leite	UNID	20,0000	11,9900	239,80
015	19003	Geleia de frutas	UNID	20,0000	17,9900	359,80
016	18164	GUARDANAFO DE PAPAEL - FOLHA SIMPLES. QUADRADA. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACO	25,0000	3,9900	99,75
017	19801	logurite sabor morango - aproximadamente 1 litro	UNID	20,0000	17,9900	359,80
018	18168	ISQUEIRO GRANDE DE USO DOMÉSTICO - PRODUTO DEVE CONTER SELO DO INMETRO	UNID	1,0000	8,5000	8,50
019	18153	LEITE PASTEURIZADO TIPO B INTEGRAL - HOMOGENEIZADO, TEOR DE GORDURA 3%. EMBALAGEM DE 1 LITRO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO	UNID	80,0000	5,1500	412,00
020	19006	Maionesa	UNID	10,0000	12,5000	125,00
021	18148	MARGARINA- VEGETAL CREMOSA, IGUAL OU SUPERIOR A 80% DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM COM LACRE DE PROTEÇÃO INTERNA, CONTENDO 250 GRAMAS	UNID	2,0000	7,2500	14,50
022	18150	MORTADELA DEFUMADA - 1ª QUALIDADE. FATIADA EM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA	KG	11,0000	22,9900	252,89
023	18137	PÃO BISNAGUINHA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, ÓVO, GLICOSE DE MILHO, SAL REFINADO, GLUTEN, LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES...	PACO TE	55,0000	14,9900	824,45
024	18136	PÃO DE FORMA - FATIAS DE 25G EMPACOTADO E A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACO TE	55,0000	14,9900	824,45
025	19011	Pão francês	KG	5,0000	13,9900	69,95
026	18165	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 2 ROLOS. NO MÍNIMO 100 TOALHAS DE PAPEL POR PACOTE. ALTA ABSORÇÃO	PACO	25,0000	7,9900	199,75
027	18151	PRESUNTO - 1ª QUALIDADE. FATIADO EM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA	KG	20,0000	42,9900	859,80
028	18152	QUELHO MUSSARELA - 1ª QUALIDADE. FATIADO EM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA	KG	20,0000	54,9900	1.099,80
029	18161	REFRIGERANTE DE COLA - GARRAFA DE 200ML, MINI. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, DIÓXIDO DE CARBONO, CORANTE CARAMELO E-1504, ACIDIFICANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, AROMAS NATURAIS E AROMA CAFEÍNA. SEMELHANTE A MARCA COCA-COLA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	100,0000	2,9900	299,00
030	18157	REFRIGERANTE DE COLA - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, DIÓXIDO DE CARBONO, CORANTE CARAMELO E-1504, ACIDIFICANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, AROMAS NATURAIS E AROMA CAFEÍNA. SEMELHANTE A MARCA COCA-COLA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	50,0000	12,1000	605,00
031	18156	REFRIGERANTE DE COLA ZERO - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO( 27 mg). SEMELHANTE A MARCA COCA-COLA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	50,0000	12,1000	605,00
032	18158	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES. SEMELHANTE A MARCA MANTIQUEIRA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	50,0000	7,9900	399,50
033	18159	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, SUCOS CONCENTRADOS DE LARANJA E LIMÃO, VITAMINA C REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CÍTRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. SEMELHANTE A MARCA FANTA LARANJA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	30,0000	7,9900	239,70

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269  
CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG  
CNPJ: 03.670.086/0001-58  
Telefone: (35) 3274-1175  
E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

**SUPERMERCADO K & F LTDA**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
034	18149	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS. PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	35,0000	13,1000	458,50
035	19008	Sal refinado	PACO	1,0000	2,4900	2,49
036	18160	SUCO DE FRUITA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. SABOR UVA, MANGA, PÊSSEGO, LARANJA OU GOIABA	UNID	45,0000	8,9900	404,55
037	18845	TORRADAS	PACO	30,0000	6,9900	209,70
					<b>Total ==&gt;</b>	<b>15.413,00</b>

**MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	18154	AÇÚCAR CRISTAL - GRANULADO, COR CLARA E SEM UMIDADE, SUJIDADE OU PARASITAS. PACOTE DE 5KG	PACO	3,0000	15,1500	45,45
002	18135	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS RETORNÁVEL, COM TAMPA LACRADA, FORNECIDO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME	UNID	62,0000	12,5000	775,00
003	18838	ATUM	UNID	15,0000	13,9900	209,85
004	18143	BISCOITO AMANTEIGADO - PACOTE COM 280 GRAMAS	PACO	45,0000	9,9900	449,55
005	19009	Biscoito cookie	PACO	30,0000	7,4900	224,70
006	18146	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE - EMBALAGEM PADRÃO DE 400 GRAMAS	PACO	45,0000	6,9900	314,55
007	18147	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA - EMBALAGEM PADRÃO DE 800 GRAMAS	PACO	45,0000	8,9900	404,55
008	19010	Biscoito salgado água e sal	PACO	10,0000	7,1500	71,50
009	18144	BISCOITO SEQUILHOS - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, OVO EM PÓ, GORDURA VEGETAL, SAL, REFINADO E AROMA ARTIFICIAL (SABOR LEITE, COCO OU LEITE CONDENSADO)	PACO TE	45,0000	10,4900	472,05
010	18138	BOLO COMUM - FEITO DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	50,0000	18,9900	949,50
011	18142	BROA DE MILHO - FEITA DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	70,0000	2,4900	174,30
012	18155	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM A VÁCUO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DE PUREZA DA ABIC	PACO	48,0000	34,9900	1.679,52
013	18166	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA - PACOTE COM 100 UNIDADES. COLHER MINI, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	PACO	15,0000	9,4900	142,35
014	18145	COOKIE CASEIRO - FEITO DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	80,0000	3,1000	248,00
015	18163	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA QUALIDADE	PACO	32,0000	5,4900	175,68
016	19005	Doce de leite	UNID	20,0000	12,9900	259,80
017	19007	Franco desfiado	PACO	10,0000	19,9900	199,90
018	18162	GÁS - LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP BOLIÃO DE 13KG	UNID	1,0000	129,9900	129,99
019	19003	Geleia de frutas	UNID	20,0000	15,9900	319,80
020	18164	GUARDANAPO DE PAPAEL - FOLHA SIMPLES, QUADRADA. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACO	25,0000	3,6000	90,00
021	19801	iogurte sabor morango - aproximadamente 1 litro	UNID	20,0000	19,9900	399,80
022	18168	ISQUEIRO GRANDE DE USO DOMÉSTICO - PRODUTO DEVE CONTER SELO DO INMETRO	UNID	1,0000	7,9900	7,99
023	18153	LEITE PASTEURIZADO TIPO B INTEGRAL - HOMOGENEIZADO, TEOR DE GORDURA 3%, EMBALAGEM DE 1 LITRO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO	UNID	80,0000	4,9900	399,20
024	19006	Maionesa	UNID	10,0000	9,9900	99,90
025	18148	MARGARINA - VEGETAL CREMOSA, IGUAL OU SUPERIOR A 80% DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM COM LACRE DE PROTEÇÃO INTERNA, CONTENDO 250 GRAMAS	UNID	2,0000	7,4000	14,80

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269  
CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG  
CNPJ: 03.670.086/0001-58  
Telefone: (35) 3274-1175  
E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

**MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
026	18150	MORTADELA DEFUMADA - 1ª QUALIDADE. FATIADA EM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA	KG	11,0000	22,8500	251,35
027	18077	PANO DE PRATO - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: 43 LARGURA X 71 ALTURA CM.	UNID	10,0000	8,9900	89,90
028	18137	PÃO BISNAGUINHA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO, GLICOSE DE MILHO, SAL REFINADO, GLÚTEN, LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES...	PACO TE	55,0000	13,4900	741,95
029	18136	PÃO DE FORMA - FATIAS DE 25G EMPACOTADO E A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACO TE	55,0000	12,9900	714,45
030	18139	PÃO DE QUEIJO - FORMATO ARREDONDADO, EM PERTFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. INGREDIENTES : A BASE DE POLVILHO, QUEIJOS, OVO, LEITE, ÓLEO E SAL. UNIDADE DE 25G MINI	UNID	200,0000	2,9900	598,00
031	18140	PÃO DOCE - SIMÉTRICOS, COM UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICO DE PÃO DOCE, SEM INCISÃO DE MASSA.	UNID	70,0000	1,4900	104,30
032	19011	Pão francês	KG	5,0000	13,4900	67,45
033	18165	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 2 ROLOS. NO MÍNIMO 100 TOALHAS DE PAPEL POR PACOTE. ALTA ABSORÇÃO	PACO	25,0000	6,9900	174,75
034	18151	PRESUNTO - 1ª QUALIDADE. FATIADO EM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA	KG	20,0000	42,8900	857,80
035	18152	QUEIJO MUSSARELA - 1ª QUALIDADE. FATIADO EM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA	KG	20,0000	53,9900	1,079,80
036	18161	REFRIGERANTE DE COLA - GARRAFA DE 200ML. MINI. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, DIÓXIDO DE CARBONO, CORANTE CARAMELO E-150d, ACIDIFICANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, AROMAS NATURAIS E AROMA CAFEÍNA. SEMELHANTE A MARCA COCA-COLA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	100,0000	2,4900	249,00
037	18157	REFRIGERANTE DE COLA - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, DIÓXIDO DE CARBONO, CORANTE CARAMELO E-150d, ACIDIFICANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, AROMAS NATURAIS E AROMA CAFEÍNA. SEMELHANTE A MARCA COCA-COLA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	50,0000	11,9900	599,50
038	18156	REFRIGERANTE DE COLA ZERO - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO( 27 mg). SEMELHANTE A MARCA COCA-COLA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	50,0000	6,9900	349,50
039	18158	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SEMELHANTE A MARCA MANTIQUEIRA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	50,0000	6,9900	349,50
040	18159	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, SUCOS CONCENTRADOS DE LARANJA E LIMÃO, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. SEMELHANTE A MARCA FANTA LARANJA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	30,0000	6,9900	209,70
041	18149	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS. PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	35,0000	12,9900	454,65
042	19008	Sal refinado	PACO	1,0000	2,99	2,99
043	18160	SUCO DE FRUTA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. SABOR UVA, MANGA, PÊSSEGO, LARANJA OU GOIABA	UNID	45,0000	8,9900	404,55
044	18845	TORRADAS	PACO	30,0000	6,9900	209,70
					<b>Total ==&gt;</b>	<b>16.016,57</b>

**LAERCIO FERNANDES CLAUDINO**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	18154	AÇÚCAR CRISTAL -GRANULADO, COR CLARA E SEM UMIDADE, SUJIDADE OU PARASITAS. PACOTE DE 5KG	PACO	3,0000	14,6000	43,80
002	18135	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS RETORNÁVEL, COM TAMPÃO LACRADA, FORNECIDO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME	UNID	62,0000	12,0000	744,00
003	18838	ATUM	UNID	15,0000	13,7500	206,25
004	18143	BISCOITO AMANTEIGADO - PACOTE COM 280 GRAMAS	PACO	45,0000	8,6500	389,25
005	19009	Biscoito coola	PACO	30,0000	6,1900	185,70
006	18146	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE - EMBALAGEM PADRÃO DE 400 GRAMAS	PACO	45,0000	6,5900	296,55

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269

CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG

CNPJ: 03.670.086/0001-58

Telefone: (35) 3274-1175

E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

LAERCIO FERNANDES CLAUDINO						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
007	18147	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA - EMBALAGEM PADRÃO DE 800 GRAMAS	PACO	45,0000	8,7500	393,75
008	19010	Biscoito salgado água e sal	PACO	10,0000	6,5900	65,90
009	18144	BISCOITO SEQUILHOS - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, OVO EM PÓ, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO E AROMA ARTIFICIAL (SABOR LEITE, COCO OU LEITE CONDENSADO)	PACO TE	45,0000	9,9900	449,55
010	18138	BOLO COMUM - FEITO DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	50,0000	18,8500	942,50
011	18142	BROA DE MILHO - FEITA DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	70,0000	1,9500	136,50
012	18155	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM A VÁCUO DE PRIM.EIORA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SELO DE PUREZA DA ABIC	PACO	48,0000	34,6900	1.665,12
013	18166	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA - PACOTE COM 100 UNIDADES. COLHER MINI, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	PACO	15,0000	9,3900	140,85
014	18145	COOKIE CASEIRO - FEITO DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	80,0000	2,9500	236,00
015	18163	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA QUALIDADE	PACO	32,0000	5,3900	172,48
016	19005	Doce de leite	UNID	20,0000	10,7500	215,00
017	19007	Frango desfiado	PACO	10,0000	17,9900	179,90
018	18162	GÁS - LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP BOLIÃO DE 13KG	UNID	1,0000	121,0000	121,00
019	19003	Geleia de frutas	UNID	20,0000	15,8900	317,80
020	18164	GUARDANAPO DE PAPAEL - FOLHA SIMPLES, QUADRADA. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACO	25,0000	3,4900	87,25
021	19801	iogurte sabor morango - aproximadamente 1 litro	UNID	20,0000	15,9900	319,80
022	18168	ISQUEIRO GRANDE DE USO DOMÉSTICO - PRODUTO DEVE CONTER SELO DO INMETRO	UNID	1,0000	6,2500	6,25
023	18153	LEITE PASTEURIZADO TIPO B INTEGRAL - HOMOGENEIZADO, TEOR DE GORDURA 3%. EMBALAGEM DE 1 LITRO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO	UNID	80,0000	4,8500	388,00
024	19006	Maionesa	UNID	10,0000	8,9900	89,90
025	18148	MARGARINA - VEGETAL CREMOSA, IGUAL OU SUPERIOR A 80% DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM COM LACRE DE PROTEÇÃO INTERNA, CONTENDO 250 GRAMAS	UNID	2,0000	6,9900	13,98
026	18150	MORTADELA DEFUMADA - 1ª QUALIDADE. FATIADA EM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA	KG	11,0000	22,2500	244,75
027	18077	PANO DE PRATO - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. FATIADA EM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA	UNID	10,0000	8,6900	86,90
028	18137	PÃO BISNAGUINHA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO, GLICOSE DE MILHO, SAL REFINADO, GLÚTEN, LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES...	PACO TE	55,0000	11,9900	659,45
029	18136	PÃO DE FORMA - FATIAS DE 25G EMPACOTADO E A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACO TE	55,0000	11,9900	659,45
030	18139	PÃO DE QUEIJO - FORMATO ARREDONDADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. INGREDIENTES: A BASE DE POLVILHO, QUEIJOS, OVO, LEITE, ÓLEO E SAL. UNIDADE DE 25G MINI	UNID	200,0000	2,8500	570,00
031	18140	PÃO DOCE - SIMÉTRICOS, COM UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICO DE PÃO DOCE, SEM INCISÃO DE MASSA.	UNID	70,0000	1,0000	70,00
032	19011	Pão francês	KG	5,0000	12,9900	64,95
033	18165	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 2 ROLOS. NO MÍNIMO 100 TOALHAS DE PAPEL POR PACOTE. ALTA ABSORÇÃO	PACO	25,0000	6,3900	159,75
034	18151	PRESUNTO - 1ª QUALIDADE. FATIADO EM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA	KG	20,0000	42,7900	855,80
035	18152	QUEIJO MUSSARELA - 1ª QUALIDADE. FATIADO EM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA	KG	20,0000	52,7500	1.055,00
036	18161	REFRIGERANTE DE COLA - GARRAFA DE 200ML, MINI. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, DIÓXIDO DE CARBONO, CORANTE CARAMELO E-150I, ACIDIFICANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, AROMAS NATURAIS E AROMA CAFEINA. SEMELHANTE A MARCA COCA-COLA, DE QUALIDADE OU SUPERIOR	UNID	100,0000	2,3900	239,00
037	18157	REFRIGERANTE DE COLA - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, DIÓXIDO DE CARBONO, CORANTE CARAMELO E-150I, ACIDIFICANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, AROMAS NATURAIS E AROMA CAFEINA. SEMELHANTE A MARCA COCA-COLA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	50,0000	11,9900	599,50

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269

CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG

CNPJ: 03.670.086/0001-58

Telefone: (35) 3274-1175

E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

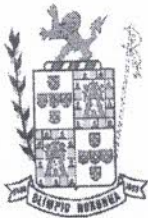
Exercício: 2026

Página(s): 8/8

Item vencedor

**LAERCIO FERNANDES CLAUDINO**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
038	18156	REFRIGERANTE DE COLA ZERO - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO( 27 mg). SEMELHANTE A MARCA COCA-COLA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	50,0000	11,8900	594,50
039	18158	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SEMELHANTE A MARCA MANTIQUEIRA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	50,0000	6,3500	317,50
040	18159	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - GARRAFA DE 2 LITROS. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, SUCOS CONCENTRADOS DE LARANJA E LIMÃO, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDENTICO AO NATURAL. SEMELHANTE A MARCA FANTA LARANJA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	30,0000	6,3500	190,50
041	18149	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS. PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	35,0000	11,9900	419,65
042	19008	Sal refinado	PACO	1,0000	2,1000	2,10
043	18160	SUCO DE FRUITA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. SABOR UVA, MANGA, PÊSSEGO, LARANJA OU GOIABA	UNID	45,0000	8,7900	395,55
044	18845	TORRADAS	PACO	30,0000	6,4900	194,70
					<b>Total ==&gt;</b>	<b>15.181,13</b>



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel(035) 3274-1175 - e-mail: [camaramunicipal@outlook.com](mailto:camaramunicipal@outlook.com)

## PORTARIA Nº 008/2023

Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha, por seu Presidente em exercício, Sr. Wilson José Lamin, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que a partir de 31 de dezembro de 2023 passa a vigor a Lei 14.133/2021, para condução dos atos de licitações e contratações no âmbito do Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, onde determina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente de contratação será designado pela autoridade competente, preferencialmente, servidor efetivo dos quadros permanentes da administração pública.

**CONSIDERANDO** que o quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal é pequeno e insuficiente para atuarem como agente de contratação, não cabendo a autoridade competente se não a nomeação de servidor nomeado em quadro comissionado para desempenhar a função provisoriamente.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a servidora do Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos, para atuar provisoriamente na função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel(035) 3274-1175 - e-mail: [camaramunicipalon@outlook.com](mailto:camaramunicipalon@outlook.com)

Art. 2º - A servidora nomeada para atuar provisoriamente na função de agente de contratação não terá nenhuma remuneração/vencimento sobre esta função, continuando com os vencimentos do cargo de provimento em comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2023.

Olímpio Noronha, 12 de dezembro de 2023.

Wilson José Lamin  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada em 12/12/2023,



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**Solicitante:** Gabinete da Presidência

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 72, inciso VI da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VI - razão da escolha do contratado;

**Contratado(s): LAERCIO FERNANDES CLAUDINO ME (CNPJ 07.233.335/0001-07).**

Conforme disposto a razão da escolha dos fornecedores se deu através de julgamento no qual apresentou o menor preço por item, bem como apresentou toda documentação solicitada.

Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**Solicitante:** Gabinete da Presidência

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 23 IV e Art. 72, inciso VII da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

(...)

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;

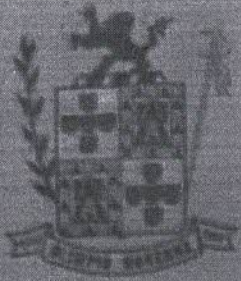
**Contratado(s): LAERCIO FERNANDES CLAUDINO ME (CNPJ 07.233.335/0001-07).**

A justificativa tem como base propostas apresentadas por empresas do ramo, sendo demonstrada que os valores são os praticados no mercado.

Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de contratação**



Prefeitura Municipal de  
Olímpio Noronha  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Vigilância Sanitária

Firma: LAÉRCIO FERNANDES CLAUDINO

Nome Fantasia: SUPERMERCADO DO BIGODINHO

CNPJ: 07.233.335/0001-07

Endereço: Rua 7 de setembro, nº 600 - Centro

Ramo de atividade: 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Responsável Legal: Laércio Fernandes Claudino

Renato Oliveira (Gerente)  
Coordenador de VISA  
RG/MG: 13.554-20  
Olímpio Noronha - MG

OBSERVAÇÕES:

1. A presente licença terá a validade de um ano a contar da data de sua emissão.
2. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.
3. Emissão: 16/09/2025 4. Validade: 16/09/2026

Deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao Público

Reclamações e Sugestões: (35) 3274-1101

Diego Rafael Rocha  
Fiscal Sanitário  
RG/MG: 12.244.594  
Olímpio Noronha - MG

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

AMPLA

Nº 00000013/2026

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

## CONTRIBUINTE

Contribuinte: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO - ME  
CPF/CNPJ: 07.233.335/0001-07

## ENDERECO CONTRIBUINTE

Rua: 7 DE SETEMBRO, Nº 7  
Bairro: Centro  
Cidade: Olímpio Noronha

Distrito: Município Sede

CEP: 37.488-000

UF: MG

## OBSERVAÇÃO

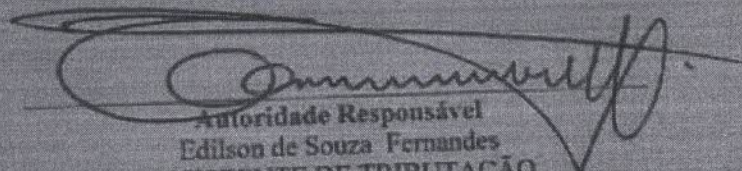
Verifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data.  
Débitos NFEletrônica: Não Informado


DATA DE EMISSÃO: 26/01/2026

DATA DE VALIDADE: 27/03/2026

Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste.  
Qualquer rasura invalida o presente documento.  
Documento válido por 60 dias.

Olímpio Noronha, 26 de Janeiro de 2026

  
Autoridade Responsável  
Edilson de Souza Fernandes  
ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO  
Matrícula: 104

			<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>			CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/01/2026		
<b>Negativa</b>			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/04/2026		
NOME/NOME EMPRESARIAL: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 455329813.00-01		CNPJ/CPF: 07.233.335/0001-07		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO				NÚMERO: 600	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: Centro		CEP: 37488000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA		UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000958479289					

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.233.335/0001-07  
**Razão Social:** LAERCIO FERNANDES CLAUDINO  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 600 / CENTRO / OLIMPIO NORONHA / MG / 37488-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2026 a 09/02/2026

**Certificação Número:** 2026011102011304911402

Informação obtida em 23/01/2026 15:16:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.233.335/0001-07  
Certidão n°: 4900134/2026  
Expedição: 23/01/2026, às 15:18:39  
Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.233.335/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.233.335/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/02/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LAERCIO FERNANDES CLAUDINO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO DO BIGODINHO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>600</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>37.488-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OLÍMPIO NORONHA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BIGODINHOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(35) 3274-1174</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2026** às **15:17:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





67

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO**  
CNPJ: **07.233.335/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:21:10 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **E3B5.5CC5.ED33.AC0F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.233.335/0001-07  
Certidão n°: 4900134/2026  
Expedição: 23/01/2026, às 15:18:39  
Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.233.335/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/01/2026
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/04/2026
NOME/NOME EMPRESARIAL: LAERCIO FERNANDES CLAUDINO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 455329813.00-01	CNPJ/CPF: 07.233.335/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO: 600
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Centro	CEP: 37488000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000958479289		



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.233.335/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2005
NOME EMPRESARIAL LAERCIO FERNANDES CLAUDINO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DO BIGODINHO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NUMERO 600	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.488-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO OLIMPIO NORONHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIGODINHOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3274-1174	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2026 às 15:17:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



73

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO**  
CNPJ: **07.233.335/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:21:10 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **E3B5.5CC5.ED33.AC0F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.233.335/0001-07  
**Razão Social:** LAERCIO FERNANDES CLAUDINO  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 600 / CENTRO / OLIMPIO NORONHA / MG / 37488-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2026 a 09/02/2026

**Certificação Número:** 2026011102011304911402

Informação obtida em 23/01/2026 15:16:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.897.904/0001-97  
**Razão Social:** MERCADINHO SAO JOAO JESUANIA LTDA  
**Endereço:** AVE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 78 / CENTRO / JESUANIA / MG / 37485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2026 a 25/02/2026

**Certificação Número:** 2026012704370838609252

Informação obtida em 13/02/2026 14:16:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

76

**DE: SETOR DE LICITAÇÃO**

**PARA: DEPARTAMENTO CONTABIL, DEPARTAMENTO FINANCEIRO.**

De conformidade com a legislação vigente, solicitamos à gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos, com total de R\$15.181,13 (quinze mil cento e oitenta e um reais e treze centavos).

Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de Contratação**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

*Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026.*

*À Comissão de Licitação*

Cordiais cumprimentos. Informo a V. Sa. que existe no Orçamento da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG a dotação orçamentária, para contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos. Visando o atendimento das demandas dos Vereadores, Servidores e vistantes da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada por Lei:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0071 Ficha: 14 Fonte de Recurso: 1.500.000

*Atenciosamente;*

*Gabriel Wilson Pires*

**Gabriel Wilson Pires**

**Chefe de Serviço Contábil**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Perante a Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21, para realização de Processo administrativo nº 001/2026, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos. Visando o atendimento das demandas dos Vereadores, Servidores e vistantes da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026.

*Gabriel Wilson Pires*

**Gabriel Wilson Pires**

**Chefe de Serviço Contábil**



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

No dia 10 de fevereiro de 2026, a presente Agente de Contratação, nomeada através da Portaria n.º 008/2023 analisou o pedido do Gabinete da Presidência para contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos. Visando o atendimento das demandas dos Vereadores, Servidores e visitantes da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14.133/21, possui no art. 75, inciso II, previsão de dispensa de licitação para outros serviços e compras, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor referido acima foi atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23<sup>1</sup> passando para **R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**.

No presente caso, conforme verificado nas cotações/ proposta de empresas do ramo, o preço ofertado respeita o limite legal, verificando-se, portanto, pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Pelo exposto, esta Comissão de Contratação, nos termos do fundamento apresentado, *permissa venia*, entende haver cumprido a determinação a Lei 14.133/21, submetendo o presente feito à Vossa apreciação.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de Contratação**

<sup>1</sup> DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).

Art. 75, <b>caput</b> , inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
-----------------------------------	--



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, ESTADO DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA xxxxxxxx PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

**DISPENSA DE VALOR Nº 001/2026**

#### **CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua 1º de março, nº 269, centro, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. Vereador Fábio Antonio Rodrigues denominado **CONTRATANTE**.

#### **CONTRATADO:**

xxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxxxx neste ato designada **CONTRATADA**, representada por xxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxx.

#### **1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:**

**1.1.** O presente contrato decorre de procedimento administrativo nº 001/2026, Dispensa de valor n.º 001/2026, regido pelo disposto na Lei nº 14.133/2021.

#### **2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

**2.1.** O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha, mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.

#### **3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

3.1 - A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2026.

### 4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – O presente contrato tem o seu valor total de xxxxxxxxxxxx, que corresponde aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, acondicionada em galão de 20 litros retornável, com tampa lacrada, fornecido mediante troca de vasilhame.	Un	62		
02	PÃO DE FORMA – fatias de 25g empacotado e a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá conter validade de no mínimo uma semana. Semelhante as marcas: Panco, Trigo Vitas, Seven Boys ou equivalente, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Pacote	55		
03	PÃO BISNAGUINHA – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes...	Pacote	55		
04	BOLO COMUM - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	50		
05	PÃO DE QUEIJO – formato arredondado, em perfeitas condições de higiene. Ingredientes: a base de polvilho, queijos, ovo, leite, óleo e sal. O fornecedor deverá garantir a validade do produto de no mínimo	Un	200		



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade de 25g mini.				
06	PÃO DOCE – simétricos, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico de pão doce, sem incisão de massa. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na parte inferior. O miolo deverá ter textura macia, na cor branca, aveludado.	Un	70		
07	PÃO FRANCÊS – formato fusiforme. Ingredientes: farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	kg	5		
08	BROA DE MILHO – feita de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	70		
09	BISCOITO AMANTEIGADO – pacote com 280 gramas.	Pacote	45		
10	BISCOITO SEQUILHOS – Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovo em pó, gordura vegetal, sal refinado e aroma artificial (sabor leite, coco ou leite condensado).	Pacote	45		
11	COOKIE CASEIRO - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	80		
12	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE – embalagem com aproximadamente 400 gramas	Pacote	45		
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA – embalagem com aproximadamente 500 gramas	Pacote	45		
14	MARGARINA – vegetal cremosa, igual ou superior a 80% de lipídeos. Embalagem com lacre de proteção interna, contendo	Un	2		



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	250 gramas. Com identificação do produto, data de fabricação, data de validade e fabricante.				
15	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL – embalagem contendo 200 gramas. Primeira qualidade.	Un	35		
16	MORTADELA DEFUMADA – 1ª qualidade. Fatiada em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	11		
17	PRESUNTO – 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20		
18	QUEIJO MUSSARELA - 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20		
19	LEITE PASTEURIZADO TIPO B INTEGRAL – homogeneizado, teor de gordura 3%. Embalagem de 1 litro contendo informações do produto. Registrado no Ministério da Saúde.	Un	80		
20	AÇÚCAR CRISTAL – granulado, cor clara e sem umidade, sujidade ou parasitas. Pacote de 5 kg.	Pacote 5 kg	3		
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vitor, Floresta ou Caboclo.	Pacote 500 g	48		
22	REFRIGERANTE DE COLA ZERO – garrafa de 2 litros. Ingredientes: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo	Un	50		



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes ciclamato de sódio (27mg), acesulfame de potássio (15mg) e aspartame (12mg) por 100ml, conservador benzoato de sódio e estabilizante citrato de sódio. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.				
23	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	50		
24	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante; caramelo tipo IV. Semelhante a marca Mantiqueira, de qualidade igual ou superior.	Un	50		
25	REFRIGERANTE SABOR LARANJA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, sucos concentrado de laranja e limão, vitamina C, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrantes hexametáfosfato de sódio e EDTA cálcio dissódico, edulcorantes ciclamato de sódio (70 mg) e sacarina de sódio (8 mg) por 100 ml, conservadores ... Semelhante a marca Fanta Laranja, de qualidade igual ou superior.	Un	30		
26	SUCO DE FRUTA – acondicionado em embalagem de 1 litro. Sabor: uva, manga, pêssigo, laranja ou goiaba.	Un	45		



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

27	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 200 ml, mini. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	100		
28	GÁS – liquefeito de petróleo GLP botijão de 13 kg.	Un	1		
29	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	32		
30	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	25		
31	PAPEL TOALHA – pacote com 2 rolos. No mínimo 100 toalhas de papel por pacote. Alta absorção.	Pacote	25		
32	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 100 unidades. Colher mini, de plástico transparente.	Pacote	15		
33	ISQUEIRO GRANDE DE USO DOMÉSTICO – produto deve conter selo do INMETRO.	Un	1		
34	TORRADA TRADICIONAL – aproximadamente 142g	Pacote	30		
35	GELEIA DE FRUTAS – aproximadamente 230g.	Un	20		
36	DOCE DE LEITE – aproximadamente 200g	Un	20		
37	ATUM NATURAL – aproximadamente 170g, armazenado em lata.	Un	15		
38	MAIONESE – aproximadamente 250g. De qualidade igual ou superior a marca Hellmann's.	Un	10		



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

39	FRANGO DESFIADO – aproximadamente 400g. Filé de peito de frango já cozido e desfiado, sem osso.	Pacote	10		
40	SAL REFINADO – embalagem com 1kg.	Pacote	01		
41	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL – pacote com 3 embalagens individuais. Aproximadamente 350g.	Pacote	10		
42	BISCOITO COOKIE – embalagem de aproximadamente 100g.	Pacote	30		
43	IOGURTE sabor morango – aproximadamente 1 litro	Unidade	20		
44	PANO DE PRATO 100% algodão, aproximadamente 45cm x 65cm	Unidade	10		

4.2- O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta) dias** após a entrega do item, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, em moeda corrente nacional, sem rasura e com letra legível, em nome da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG (CNPJ 03.670.086/001-58)

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.1.1 - Depósitos, transferências ou outra forma de pagamento só serão realizados para conta de Pessoa Jurídica, devendo ser previamente notificado à contratante.

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3– A Administração da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

### 5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

**5.1.** Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, em acordo com a descrição de cada item, com boa qualidade e validade, íntegro e sem violação.

**5.2.** A Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG poderá retirar os itens na sede da Contratada se esta ficar no município de Olímpio Noronha/MG para facilitar e agilizar o procedimento.

**5.2.** A Câmara Municipal não aceitará itens que apresentem defeitos ou imperfeições que o tornem impróprio ao fim, ou em desacordo com as especificações e condições constantes no termo de referência e proposta, ou em desconformidade com as normas legais, ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratuais;

**5.3.** No ato da entrega, os itens devem ser vistoriados pelo Vereador/Servidor, de que o mesmo atende as especificações necessárias

### **6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:**

**6.1.** Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros, mão de obra e frete.

### **7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:**

#### **7.1. DA CONTRATANTE:**

- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

#### **7.2. DA CONTRATADA:**

- a) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de quaisquer naturezas com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outras decorrentes do objeto desde contrato.
- b) Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

- c) O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de extinção do contrato prevista no art. 138 da Lei 14.133/2021.
- d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
- e) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
- f) Responsabilizar-se pela garantia do item nas datas solicitadas.

### **8-CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**8.1.** O contrato poderá ser extinto conforme prevista no art. 138 da Lei 14.133/2021.

### **9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**9.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

**Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0071 Ficha: 14 Fonte de Recurso: 1.500.000**

### **10-CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES:**

**10.1.** O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

- IX - fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;
- XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#)

**10.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### **11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA:**

**11.1** – Poderão ser solicitados os itens a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras;

**11.1.1** – Quando houver a necessidade de adquirir algum item, o Vereador e/ou Servidor informará a CONTRATADA com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, para que reserve o item.

**11.1.2** - O prazo para entrega é de até 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da ordem de fornecimento.

**11.2** – A Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG se reserva o direito de não receber o item em desacordo com o previsto no termo de referência e este contrato, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

**11.3** – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

**11.4** – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Câmara Municipal de Olímpio Noronha-MG o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

**11.5** - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

### **12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS**

**12.1** – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis.

**PARECER JURÍDICO nº. \_\_\_\_\_/2026.**

**Processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2026.**

**Interessado: Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha**

### **1. RELATÓRIO**

Submete-se à análise jurídica o Processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2026, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos.

O processo contém:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Termo de Referência;
- Pesquisa de preços;
- Justificativa da contratação;
- Razão da escolha do fornecedor;
- Comprovação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
- Despacho de autorização;
- Publicação do IRPA;
- Demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação é de R\$ 15.181,13, conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores do ramo.



## **2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

### **2.1. Da possibilidade de contratação direta**

A Lei nº. 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, autoriza a contratação direta por dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o limite legal para compras e outros serviços. O valor estimado encontra-se dentro do limite previsto, sendo juridicamente possível a adoção da dispensa por valor.

A instrução processual demonstra que a Administração observou os requisitos legais, especialmente os arts. 72 a 75 da Lei nº. 14.133/2021, que tratam da contratação direta, justificativas, pesquisa de preços e formalização.

### **2.2. Da participação de ME e EPP**

O Termo de Referência prevê a possibilidade de envio de propostas adicionais por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, conforme art. 48, inciso I, da LC 123/2006. A previsão é adequada e atende ao tratamento favorecido às empresas de pequeno porte.

### **2.3. Do critério de julgamento**

O julgamento será pelo menor preço por item, critério amplamente aceito pela jurisprudência do TCU e TCEs, especialmente quando se trata de itens heterogêneos. A escolha atende aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

### **2.4. Da justificativa da contratação**

A justificativa apresentada demonstra a necessidade da aquisição para assegurar o regular funcionamento da Câmara Municipal, garantindo o fornecimento de lanches e apoio às atividades administrativas, reuniões ordinárias e extraordinárias. A motivação atende ao art. 72, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



## **2.5. Da estimativa de preços**

A pesquisa de preços foi realizada com empresas do ramo, resultando no valor mínimo total de R\$ 15.181,13. A metodologia utilizada está em conformidade com o art. 23 da Lei nº. 14.133/2021 e com as boas práticas de pesquisa de preços.

## **2.6. Dos requisitos de contratação**

Os requisitos apresentados — qualidade dos alimentos, cumprimento das normas sanitárias, preferência por fornecedores locais, entrega na sede da Câmara, regularidade fiscal, emissão de nota fiscal e uso de EPIs — estão em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública.

## **2.7. Da forma de entrega e execução contratual**

A entrega parcelada, conforme demanda da Administração, está de acordo com o art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A previsão de substituição de produtos inadequados e a fiscalização no ato da entrega atendem aos arts. 115 e 116 da mesma lei.

## **2.8. Da instrução processual**

O processo contém todos os documentos essenciais exigidos pela Lei nº. 14.133/2021, incluindo:

- DFD (art. 18);
- Estimativa de preços (art. 23);
- Justificativa da contratação (art. 72);
- Razão da escolha do fornecedor (art. 72, §3º);
- Demonstração de disponibilidade orçamentária (art. 7º, §1º);

- Publicação do IRPA (art. 72, §4º).

A instrução está completa e adequada.

### 3. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos e da legislação aplicável, não se verifica qualquer irregularidade que impeça o prosseguimento do Processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2026.

O procedimento encontra-se juridicamente regular, com justificativa adequada, estimativa de preços compatível, objeto definido, requisitos de contratação claros e documentação completa.

Diante disso, opino pela legalidade do procedimento, autorizando-se a continuidade da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, e demais dispositivos correlatos, bem como na LC 123/2006.

É o parecer, s.m.j..

Olímpio Noronha/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



**Ismael dos Reis Pereira Coutinho**  
**OAB/MG 70.563**



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

#### Processo Administrativo nº 001/2026

#### Dispensa de Licitação nº 001/2026

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.

No dia 10 de fevereiro de dois mil e vinte seis, às 09hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos. Visando atender as demandas dos Vereadores, Servidores e Visitantes da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <https://olimpionoronha.mg.leg.br/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, mas, não receberam propostas adicionais. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Gabinete da Presidência, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação das empresas: **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO ME (CNPJ 07.233.335/0001-07)**, por apresentarem o menor preço por item **sendo comprovado através de julgamento** realizado no sistema pela Assessora de Gabinete Vanessa Aparecida Martins, foi verificada toda regularidade das empresas em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento da Autoridade competente, para a devida contratação.

Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026.

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de Contratação**



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **COMUNICADO:**

A Agente Contratação, nomeada através da Portaria n.º 008/2023, **COMUNICA**, que realizou os procedimentos necessários aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos. Visando o atender as necessidades dos Vereadores, Servidores e Visitantes da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, **AUTUANDO** o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026 como DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026. Sendo assim informa que poderá realizar contratação das empresas vencedoras.

Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026.

*R. Santos*

**Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos**

**Agente de contratação**



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

**AUTORIZO** os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o nº **009/2025**, para aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

**Empresa(s) vencedora(s): LAERCIO FERNANDES CLAUDINO ME (CNPJ 07.233.335/0001-07).**

Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026.

  
**Fábio Antonio Rodrigues**  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG** o Sr. Fábio Antonio Rodrigues, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos, através da empresa **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO ME (CNPJ 07.233.335/0001-07)**, com valor total R\$15.181,13 (quinze mil cento e oitenta e um reais e treze centavos), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Olímpio Noronha/MG, 10 de fevereiro de 2026.

  
Fábio Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG

**Processo nº 001/2026****Dispensa nº 001/2026**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.


**Ratificação**

O Presidente da Câmara municipal de Olímpio Noronha/MG o Sr. Fábio Antonio Rodrigues, RATIFICA E HOMOLOGA as conclusões da Agente de Contratação, no sentido de declarar Dispensa de Licitação, para a Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha, mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos, através da empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO ME CNPJ 07.233.335/0001-07 com valor total de R\$15.181,13 (quinze mil cento e oitenta e um reais e treze centavos), com fulcro no Art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

**LAERCIO FERNANDES CLAUDINO - CNPJ: 07.233.335/0001-07**

Valor Total de R\$ 15.181,13 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos)

OLÍMPIO NORONHA, 10 de Fevereiro de 2026.



**FABIO ANTONIO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DA CAMARA**



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

## DECLARAÇÃO DE RESULTADO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha; mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.

A Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 008/2023 torna público o resultado da dispensa de licitação realizado no dia 10/02/2026.

**Empresa(s) vencedora(s):** LAERCIO FERNANDES CLAUDINO ME (CNPJ 07.233.335/0001-07).

**Valor total:** R\$15.181,13 (quinze mil cento e oitenta e um reais e treze centavos).

Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **CONTRATO Nº 001/2026**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, ESTADO DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA **LAERCIO FERNANDES CLAUDINO** PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

**DISPENSA DE VALOR Nº 001/2026**

**CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA - MG**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua 1º de março, nº 269, centro, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. Vereador Fábio Antonio Rodrigues denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:**

**LAERCIO FERNANDES CLAUDINO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de setembro, nº 600, bairro Centro em Olímpio Noronha/MG, CEP 37488-000, CNPJ nº 07.233.335/0001-07 neste ato designada **CONTRATADA**, representada por Sr. Laercio Fernandes Claudino, CPF nº 437.862.786-87.

**1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:**

1.1. O presente contrato decorre de procedimento administrativo nº 001/2026, Dispensa de valor n.º 001/2026, regido pelo disposto na Lei nº 14.133/2021.

**2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha, mediante requisição de acordo com as demandas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de referência e demais anexos.



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

### 3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 - A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura e vigorá até 31/12/2026.

### 4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – O presente contrato tem o seu valor total de R\$15.181,13 (quinze mil cento e oitenta e um reais e treze centavos), que corresponde aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, acondicionada em galão de 20 litros retornável, com tampa lacrada, fornecido mediante troca de vasilhame.	Un	62	R\$12,00	R\$744,00
02	PÃO DE FORMA – fatias de 25g empacotado e a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá conter validade de no mínimo uma semana. Semelhante as marcas: Panco, Trigo Vitas, Seven Boys ou equivalente, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Pacote	55	R\$11,99	R\$659,45
03	PÃO BISNAGUINHA – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes...	Pacote	55	R\$11,99	R\$659,45
04	BOLO COMUM - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	50	R\$18,85	R\$942,50
05	PÃO DE QUEIJO – formato arredondado, em perfeitas condições de higiene. Ingredientes: a base de polvilho, queijos, ovo, leite, óleo e sal. O fornecedor deverá garantir a validade do produto de no mínimo	Un	200	R\$2,85	R\$570,00



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade de 25g mini.				
06	PÃO DOCE – simétricos, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico de pão doce, sem incisão de massa. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na parte inferior. O miolo deverá ter textura macia, na cor branca, aveludado.	Un	70	R\$1,00	R\$70,00
07	PÃO FRANCÊS – formato fusiforme. Ingredientes: farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	kg	5	R\$12,99	R\$64,95
08	BROA DE MILHO – feita de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	70	R\$1,95	R\$136,50
09	BISCOITO AMANTEIGADO – pacote com 280 gramas.	Pacote	45	R\$8,65	R\$389,25
10	BISCOITO SEQUILHOS – Ingredientes: amido de milho, açúcar, ovo em pó, gordura vegetal, sal refinado e aroma artificial (sabor leite, coco ou leite condensado).	Pacote	45	R\$9,99	R\$449,55
11	COOKIE CASEIRO - feito de forma artesanal, com ingredientes de primeira qualidade.	Un	80	R\$2,95	R\$236,00
12	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE – embalagem com aproximadamente 400 gramas	Pacote	45	R\$6,59	R\$296,55
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA – embalagem com aproximadamente 500 gramas	Pacote	45	R\$8,75	R\$393,75
14	MARGARINA – vegetal cremosa, igual ou superior a 80% de lipídeos. Embalagem com lacre de proteção interna, contendo	Un	2	R\$6,99	R\$13,98



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	250 gramas. Com identificação do produto, data de fabricação, data de validade e fabricante.				
15	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL – embalagem contendo 200 gramas. Primeira qualidade.	Un	35	R\$11,99	R\$419,65
16	MORTADELA DEFUMADA – 1ª qualidade. Fatiada em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	11	R\$22,25	R\$244,75
17	PRESUNTO – 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20	R\$42,79	R\$855,80
18	QUEIJO MUSSARELA - 1ª qualidade. Fatiado em lâminas de aproximadamente 10 gramas. Validade mínima de 30 dias após a entrega.	Kg	20	R\$52,75	R\$1055,00
19	LEITE PASTEURIZADO TIPO B INTEGRAL – homogeneizado, teor de gordura 3%. Embalagem de 1 litro contendo informações do produto. Registrado no Ministério da Saúde.	Un	80	R\$4,85	R\$388,00
20	AÇÚCAR CRISTAL – granulado, cor clara e sem umidade, sujidade ou parasitas. Pacote de 5 kg.	Pacote 5 kg	3	R\$14,60	R\$43,80
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – embalagem a vácuo de primeira qualidade, com identificação do produto, selo de pureza da ABIC, embalagem de 500 gramas. Qualidade semelhante as marcas: Padre Vitor, Floresta ou Caboclo.	Pacote 500 g	48	R\$34,69	R\$1665,12
22	REGRIGERANTE DE COLA ZERO – garrafa de 2 litros. Ingredientes: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo	Un	50	R\$11,89	R\$594,50



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

	IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes ciclamato de sódio (27mg), acesulfame de potássio (15mg) e aspartame (12mg) por 100ml, conservador benzoato de sódio e estabilizante citrato de sódio. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.				
23	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	50	R\$11,89	R\$594,50
24	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante; caramelo tipo IV. Semelhante a marca Mantiqueira, de qualidade igual ou superior.	Un	50	R\$6,35	R\$317,50
25	REFRIGERANTE SABOR LARANJA – garrafa de 2 litros. Ingredientes: Água gaseificada, sucos concentrado de laranja e limão, vitamina C, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrantes hexametáfosfato de sódio e EDTA cálcio dissódico, edulcorantes ciclamato de sódio (70 mg) e sacarina de sódio (8 mg) por 100 ml, conservadores ... Semelhante a marca Fanta Laranja, de qualidade igual ou superior.	Un	30	R\$6,35	R\$190,50
26	SUCO DE FRUTA – acondicionado em embalagem de 1 litro. Sabor: uva, manga, pêsego, laranja ou goiaba.	Un	45	R\$8,79	R\$395,55



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

27	REFRIGERANTE DE COLA – garrafa de 200 ml, mini. Ingredientes: Água, açúcar, dióxido de carbono, corante caramelo E-150d, acidificante ácido fosfórico, aromas naturais e aroma cafeína. Semelhante a marca Coca-cola, de qualidade igual ou superior.	Un	100	R\$2,39	R\$239,00
28	GÁS – liquefeito de petróleo GLP botijão de 13 kg.	Un	1	R\$121,00	R\$121,00
29	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – pacote com 100 unidades. Primeira qualidade.	Pacote	32	R\$5,39	R\$172,48
30	GUARDANAPO DE PAPEL – folha simples, quadrada. Pacote com 50 unidades	Pacote	25	R\$3,49	R\$87,25
31	PAPEL TOALHA – pacote com 2 rolos. No mínimo 100 toalhas de papel por pacote. Alta absorção.	Pacote	25	R\$6,39	R\$159,75
32	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA – pacote com 100 unidades. Colher mini, de plástico transparente.	Pacote	15	R\$9,39	R\$140,85
33	ISQUEIRO GRANDE DE USO DOMÉSTICO – produto deve conter selo do INMETRO.	Un	1	R\$6,25	R\$6,25
34	TORRADA TRADICIONAL – aproximadamente 142g	Pacote	30	R\$6,49	R\$194,70
35	GELEIA DE FRUTAS – aproximadamente 230g.	Un	20	R\$15,89	R\$317,80
36	DOCE DE LEITE – aproximadamente 200g	Un	20	R\$10,75	R\$215,00
37	ATUM NATURAL – aproximadamente 170g, armazenado em lata.	Un	15	R\$13,75	R\$206,25
38	MAIONESE – aproximadamente 250g. De qualidade igual ou superior a marca Hellmann's.	Un	10	R\$8,99	R\$89,90



## Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

39	FRANGO DESFIADO – aproximadamente 400g. Filé de peito de frango já cozido e desfiado, sem osso.	Pacote	10	R\$17,99	R\$179,90
40	SAL REFINADO – embalagem com 1kg.	Pacote	01	R\$2,10	R\$2,10
41	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL – pacote com 3 embalagens individuais. Aproximadamente 350g.	Pacote	10	R\$6,59	R\$65,90
42	BISCOITO COOKIE – embalagem de aproximadamente 100g.	Pacote	30	R\$6,19	R\$185,70
43	IOGURTE sabor morango – aproximadamente 1 litro	Unidade	20	R\$15,99	R\$319,80
44	PANO DE PRATO 100% algodão, aproximadamente 45cm x 65cm	Unidade	10	R\$8,69	R\$86,90

4.2- O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta)** dias após a entrega do item, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, em moeda corrente nacional, sem rasura e com letra legível, em nome da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG (CNPJ 03.670.086/001-58)

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.1.1 - Depósitos, transferências ou outra forma de pagamento só serão realizados para conta de Pessoa Jurídica, devendo ser previamente notificado à contratante.

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3– A Administração da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

### 5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

5.1. Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, em acordo com a descrição de cada item, com boa qualidade e validade, íntegro e sem violação.

5.2. A Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG poderá retirar os itens na sede da Contratada, em Olímpio Noronha/MG para facilitar e agilizar o procedimento.

5.3. A Câmara Municipal não aceitará itens que apresentem defeitos ou imperfeições que o tornem impróprio ao fim, ou em desacordo com as especificações e condições constantes no termo de referência e proposta, ou em desconformidade com as normas legais, ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual;

5.4. No ato da entrega, os itens devem ser vistoriados pelo Vereador/Servidor, de que o mesmo atende as especificações necessárias

### **6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:**

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros, mão de obra e frete.

### **7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:**

#### **7.1. DA CONTRATANTE:**

a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

b. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

c. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

d. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

#### **7.2. DA CONTRATADA:**

a) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de quaisquer naturezas com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outras decorrentes do objeto desde contrato.

b) Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

c) O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de extinção do contrato prevista no art. 138 da Lei 14.133/2021.



## **Câmara Municipal De Olímpio Noronha**

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

- d) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
- e) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
- f) Responsabilizar-se pela garantia do item nas datas solicitadas.

### **8-CLÁUSULA OITAVA – DA EXTIÇÃO DO CONTRATO**

8.1. O contrato poderá ser extinto conforme prevista no art. 138 da Lei 14.133/2021.

### **9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

**Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0071 Ficha: 14 Fonte de Recurso: 1.500.000**

### **10-CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES:**

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX - fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



## **Câmara Municipal De Olímpio Noronha**

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;
- XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#)

**10.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### **11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA:**

**11.1** – Poderão ser solicitados os itens a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras;

**11.1.1** – Os produtos serão entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras

**11.1.2** - O prazo para entrega é de até 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da ordem de fornecimento.

**11.2** – A Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG se reserva o direito de não receber o item em desacordo com o previsto no termo de referência e este contrato, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

**11.3** – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

**11.4** – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Câmara Municipal de Olímpio Noronha-MG o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

**11.5** - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

### **12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE DE PREÇOS**

**12.1** – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis.



## **Câmara Municipal De Olímpio Noronha**

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

**12.2** - Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto licitado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

### **13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

**13.1** – Para atender a seus interesses, a Câmara Municipal reserva-se o direito de alterar os quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados obedecidos aos limites estabelecidos no Art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

### **14 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

**14.1.** A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial da União, sendo esta de responsabilidade do contratante.

### **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:**

**15.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Lambari/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

### **16 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – NORMAS FINAIS**

**16.1.** O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal nº 14.133/21 e LC 123/06.

**16.2.** Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG**

**Repres. Legal: Fábio Antonio Rodrigues - Presidente**

**Contratante**



# Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

*Laercio Fernandes Claudino*  
LAERCIO FERNANDES CLAUDINO

CNPJ: 07.233.335/0001-07

Contratado

Visto:

*Ismael dos Reis Pereira Coutinho*  
Dr. Ismael dos Reis Pereira Coutinho  
OAB/MG 70.563

**TESTEMUNHAS:**

- 1) *Francisco de Paula* CPF: 031579106-39
- 2) *Cláudio Oliveira de Azevedo* CPF: 004088386-80



## SOLEDADE DE MINAS

### PREFEITURA DE SOLEDADE DE MINAS REALIZA VACINAÇÃO CONTRA DENGUE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Prefeitura de Soledade de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promove no próximo sábado, 28 de fevereiro, uma ação de vacinação contra a dengue voltada a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. A mobilização será realizada das 8h às 14h, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jamil Murad.

Para receber a dose, é obrigatória a presença de um responsável, além da apresentação do Cartão SUS e da Carteira de Vacinação. A iniciativa busca ampliar a cobertura vacinal e reforçar a prevenção contra a doença, que pode causar complicações graves, especialmente em períodos de aumento de casos.

A vacinação é uma medida



importante de proteção coletiva e faz parte das estratégias de combate à dengue, aliadas às ações de eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* e orientação à população.

A Prefeitura reforça o apelo para que pais e responsáveis levem os jovens ao ponto de vacinação, destacando que a imunização é um gesto de cuidado e responsabilidade com a saúde das crianças e com o futuro da cidade. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (35) 99258-1253.

Da Redação do Jornal Panorama  
Com informações e imagem: Prefeitura de Minas

## VIRGÍNIA

### PLANO DIRETOR MUNICIPAL É TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM VIRGÍNIA

O Município de Virgínia convida toda a população para participar da 1ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal, que acontecerá no dia 11 de março, às 19h, na Câmara Municipal.

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o principal instrumento de planejamento urbano, responsável por orientar o crescimento da cidade, garantir a função social da cidade e

da propriedade e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

A participação da população é fundamental para a construção de um município mais organizado, sustentável e com políticas públicas que atendam às reais necessidades da comunidade.

Fonte e imagem: Prefeitura de Virgínia



CONVIDAMOS A POPULAÇÃO DE VIRGÍNIA PARA A 1ª AUDIÊNCIA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

No dia 11 de março, na Câmara Municipal de Virgínia. A sua participação é de grande valor para traçarmos juntos o futuro de Virgínia!



## LIBERDADE

### CÂMARA DE LIBERDADE APROVA CRÉDITOS SUPLEMENTARES, HOMENAGENS E REGULAMENTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

A Câmara Municipal de Liberdade realizou, no dia 20 de fevereiro, a 2ª Reunião Ordinária de 2026, com a presença de todos os vereadores e presidência de Vitor Lopes. Na abertura dos trabalhos, foi feita a leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Durante a sessão, foram lidos e encaminhados diversos projetos de lei, decretos legislativos e ofícios do Executivo para análise da Comissão de Finanças, Justiça, Redação e Orçamento.

Entre as matérias apresentadas, destacou-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, de autoria do vereador Raul Calixto, que concede o título de cidadã honorária a Roberta Landim. Também foram encaminhados projetos do Executivo, como o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, que



estabelece diretrizes para implantação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além de projetos que autorizam a abertura de créditos suplementares e alteram o valor da subvenção destinada à APAE, fixando-o em R\$ 746 mil. Outro projeto trata da denominação de logradouro público, nomeando

a Rua A, no bairro São Benedito, como Rua José Carvalho Filho.

Na Ordem do Dia, foram aprovados o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, que concede o título de cidadã honorária à Dra. Yara Maria Franco Tinoco, e o Projeto de Resolução nº 01/2026, que regulamenta os procedimentos internos para proposição, admissibilidade, transparência e fiscalização das emendas parlamentares.

res ao orçamento municipal. O Projeto de Resolução nº 02/2026, que propunha alterações no regimento interno da Câmara, foi rejeitado após parecer contrário da comissão. Também foram aprovados projetos de lei que autorizam créditos suplementares para aquisição de van para transporte escolar, manutenção da frota municipal, compra de materiais de consumo e realização de exames especializados nas áreas de cardiologia e ortopedia, além da denominação oficial da Rua José Carvalho Filho.

Ao final, as redações finais dos projetos foram aprovadas por unanimidade, e não havendo mais matérias a tratar, a sessão foi encerrada.

Da Redação do Jornal Panorama  
Com informações e foto da Câmara de Liberdade

## DOM VIÇOSO

### PREFEITURA DE DOM VIÇOSO REALIZA REFORMAS NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA DE CASTRO

A Prefeitura de Dom Viçoso continua investindo em educação e na melhoria dos espaços públicos do município. A Escola Municipal João Pereira de Castro, localizada no bairro Viçoso

Velho, passou por reformas importantes, que incluem a troca de pisos, nova pintura e adequações na infraestrutura.

As melhorias têm como objetivo oferecer mais se-

gurança, conforto e qualidade no ambiente escolar, beneficiando alunos, professores e toda a equipe da escola. A ação reforça o compromisso da administração municipal em

proporcionar espaços mais acolhedores, organizados e preparados para o desenvolvimento educacional.

Segundo a Prefeitura, investir na educação é construir o futuro com respon-

sabilidade e visão de longo prazo, garantindo condições adequadas para o aprendizado e o crescimento das crianças. Dom Viçoso segue no caminho certo, fortalecendo políticas públicas

que priorizam educação de qualidade e bem-estar da comunidade escolar.

Fonte e fotos: Prefeitura de Dom Viçoso



IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
O Município, torna público que fará realizar, Processo nº 007/2026 - Concorrência nº 001/2026 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de pavimentação com bloquetes intertravados e construção de sarjetas e meios fios na rua Laura Rezende,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA
CHAMADA PÚBLICA 001/2026 - PL Nº 21/2026
Prefeitura Municipal de Cachoeira da Prata/PR, PL nº 21/2026 - Chamada Pública 001/2026. Aviso: chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar, as ser realizado na data de 23/03/2026, às 10:00h, informações pelo e-mail: licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br - Grazielle de Souza Moreira - Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Edital de Convocação
Reunião Extraordinária de sócios
ALTO POSTO FERVEZOURO
LTD
CNPJ nº 18.973.164/0001-00
Ficam convocados os sócios da ALTO POSTO FERVEZOURO LTDA, bem como os herdeiros e/ou representantes legais dos sócios falecidos, para reunirem-se em Reunião Extraordinária de sócios, nos termos do art. 1.072 da Lei 10.406/02, a realizar-se na sede da empresa na ROD BR 116, KM 657 s/n CEP 36.815-000 na cidade de Fervedouro, no Estado de Minas Gerais, em 1ª convocação

COOPERATIVA REGIONAL DOS CAFEICULTORES DO VALE DO RIO VERDE - COCARIVE
COMUNICAÇÃO REGIONAL DOS CAFEICULTORES DO VALE DO RIO VERDE
COPARIVE
RUA JOSÉ MARQUES DA SILVA, 100 - JARDIM SANTA TERESA - FLORESTAL - MINAS GERAIS - CEP: 35.400-000
TEL: (35) 3241-1111 FAX: (35) 3241-1111
CNPJ: 07.545.888/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
64ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor Presidente da Cooperativa Regional dos CAFEICULTORES DO VALE DO RIO VERDE - COCARIVE, no uso das atribuições que lhe conferem, Estabelece a seguinte convocação para a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, a ser realizada no dia 20/02/2026, às 14h00min (quatorze horas), no local: Rua Virgílio Alves Pereira, nº 50 - bairro Nova Horizonte, CEP 37473-000, nesta cidade e comarca de Carana de Minas Gerais, em 1ª (primeira) convocação, com presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, em 2ª (segunda) convocação em 1/3 (um terço) dos cooperados, com a presença da metade mais 01 (um) dos cooperados ou ainda, em 3ª (terceira) convocação em 1/3 (um terço) dos cooperados em 1/3 (um terço) dos cooperados para deliberar sobre a seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG. Pregão Eletrônico nº 06/2026, Processo nº 15/2026. Aviso de Licitação. Encontrar-se aberto junto a esta Prefeitura o processo licitatório em epígrafe, pelo critério de julgamento de menor preço por item, para a contratação de empresa (s) especializada (s) na organização de eventos esportivos para a realização de provas de MTB (Mountain Bike), Corrida de Rua e Copa de Futebol de Base para atender a Secretaria Municipal de Turismo. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 15/03/2026, às 09h30min, por meio eletrônico, na página www.ammlicita.org.br. O edital em anexo encontra-se à disposição dos interessados de 2ª a 5ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão - MG, Fone: (035) 9910-3685 e/ou através do site www.ammlicita.org.br, www.gos.br e www.ammlicita.org.br, Oalane Alinne de Carvalho - Agente de Contratação.

EXPEDIENTE
Jornal Panorama
CAXAMBU - CNPJ: 08.588.390/0001-22 - Av. Henrique Moniz, nº 794 - Belvedere - CEP 37445-000 - Caxambu - MG - TELEFONE (35) 341-1346
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - CEP: 30.120-054
TELEFONE: (031) 99089-9739 / (031) 97156-2364
jornalismo@jornalpanorama75@gmail.com
licitacao@jornalpanorama75@gmail.com
imprensaoficial@jornalpanorama75@gmail.com
secretaria@jornalpanorama75@gmail.com

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA
JORNALISTA - MTB 65215/98
DIRETORA-PRESIDENTE - EDITORA-CHEFE
JORNALISTA RESPONSÁVEL
KARI DANITZA VELOZQUEZ
RUA W. G. G. Nº 123 - JARDIM SANTA TERESA - FLORESTAL - MINAS GERAIS - CEP: 35.400-000
FONE: (35) 3241-1111 FAX: (35) 3241-1111
CELULAR: (35) 99993-5034
NOTA: 51 ANOS DE FUNDAÇÃO
DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO
ABRANGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA
MERCOSUL E MICROREGIÃO
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
TELÊFONO: 35 3241-1111
ALTO PARANAÍBA
QUESTÃO DE MINAS
SUL E SUDESTE DE MINAS
CAMPO DAS VEREDAS
ZONA DA MATA
NORTE DE MINAS
35 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O Município de Olímpio Noronha/MG, através do Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA, RATIFICA E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de palestras multifuncionais destinadas à capacitação e formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Olímpio Noronha/MG, contemplando temas pedagógicos, metodológicos inovadores, inclusão escolar, desenvolvimento socioemocional, práticas avaliativas e demais assuntos correlatos à melhoria da qualidade do ensino. Através da empresa GENTE DE VERDADE MENTORIA LTDA-ME CNPJ: 40.718.319/0001-71, Conforme Processo nº 23/2026, DISPENSA Nº 04/2026 com fulcro no art. 3º inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, com o valor global para onze meses de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Olímpio Noronha, 24 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÂNIA
Prefeitura Municipal de Jesuânia - REPUBLICAÇÃO DE Edital de Pregão - Tipo eletrônico - Processo nº 0010/2026 - Pregão Eletrônico nº 002/2026 - Objeto: Aquisição de material médico hospitalar/ambulatorial para as Unidades Básicas de Saúde de Jesuânia, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A sessão de disputa se dará na Plataforma LICITAR DIGITAL ( https://licitar.digitall ). Abertura das propostas dia 12/03/2026 às 09:00h
- Início da fase de lances após a conferência das propostas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Jesuânia de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 ou pelo e-mail: licitacoes@jesuania.mg.gov.br ou licitacoescomprasjesuania@gmail.com ou pelo site da Prefeitura: www.jesuania.mg.gov.br Jesuânia, 24 de fevereiro de 2026.
- Maxwell Teixeira Lemos - Agente de Contratação.
EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Jesuânia - Torna público, que formalizou processo de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 014/2025 - ATA 030/2025 - Órgão Gerenciador CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS, nos moldes da Lei 14.133/2021. Foi Adjudicado e Homologado, sendo a empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA inscrita no CNPJ: 54.841.699/0001-41, situada a Rua NESTOR JOSE SARMENTO, 28 Bairro ESTREITO - Souza/ PB CEP: 58.800-770, Valor aderido total R\$22.400,00. Data da Adesão: 24/02/2026, Orgão Aderente: Prefeitura Municipal de Jesuânia/MG, fundamento legal de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações. Jesuânia, 24 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
A Câmara Municipal de Caxambu/MG, através do seu Agente de Contratação, servidor Anderson Andrade Felipe, nomeado através da Portaria nº. 6 de 9 de janeiro de 2026, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso da Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REASSENTAMENTO E REAPROVEITAMENTO DE PISOS RECONDICIONADOS SOLTOS E INSTALAÇÃO DE PISO NOVO TIPO PORCELANATO, EM 97M² DE ÁREA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL COMPREENDENDO EXECUÇÃO DE CONTRAPISO QUANDO NECESSÁRIO, FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, ARGAMASSA, REJUNTE E DEMAIS INSUMOS, ACABAMENTO, INSTALAÇÃO DE SOLEIRAS, LIMPEZA FINAL DA OBRA E RETIRADA DE RESÍDUOS, conforme Lei Federal 14.133/2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência, com recebimento de propostas até às 16h00 do dia 27/02/2026.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Caxambu-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a sua convocação. Será também aplicado para a definição da proposta mais vantajosa os princípios de que trata o Art. 5º e 26 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem ainda, o estabelecido pelo Artigo 47, parágrafo único e Artigo 48, § 1º, ambos da Lei Complementar nº. 123/2006.
Para envio das propostas e documentação, utilizar a plataforma de Compras existente no sítio oficial da Câmara Municipal de Caxambu, através do endereço eletrônico: https://sistemasgerenciais2.com.br/ dispensa\_licitacoes\_cam\_caxambu/consulta\_processos\_site/
Para maiores esclarecimentos entrar em contato por telefone (35) 3480 0323 das 13h às 17h ou pelo e-mail: orcamentocamarcaxambu@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 002/2026 - Pregão Eletrônico Nº 002/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Publicado jornal no dia 13/01/2026. Início do Recebimento de propostas: 07h00 do dia 13.01.2026
Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 28.01.2026
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00 do dia 29.01.2026
Onde se lê: Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00 do dia 29.01.2026
Leia-se: Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 10.03.2026.
Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 99836-7053 ou pelo e-mail: licitacion@bonfinopolis@gmail.com
Bonfinópolis de Minas - MG, 24 de fevereiro de 2026. Nádylla Aparecida Silva e Souza - Agente de Contratação.
O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 016/2026 - Pregão Eletrônico Nº 006/2026 - Objeto: Aquisição de material didático-escolar, de expediente e papeleria para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início do Recebimento de propostas: 07h00 do dia 25.02.2026. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 10.03.2026. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 11.03.2026.
Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)99836-5676 ou pelo e-mail: licitacion@bonfinopolis@gmail.com. Bonfinópolis de Minas - MG, 24.02.2026. Nádylla Aparecida Silva e Souza - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
AVISO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA
Número do Processo: nº 011/2026 - Dispensa de Licitação nº 003/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINDURI -MG, CNPJ 17.954.041/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, por meio de link dedicado e/ou banda larga, com disponibilidade contínua, estabilidade, desempenho adequado a suporte técnico, destinados a atender todas as Secretarias Municipais de Minduri, conforme especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório
PERÍODO PARA ENVIO/RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/02/2026 até 02/03/2026
HORÁRIO FINAL PARA ENVIO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h00min do dia 02/03/2026 - Horário de Brasília.
E-MAIL PARA SER ENVIADO AS PROPOSTAS: licitacao@minduri@gmail.com
LOCAL A SER ENTREGUE AS PROPOSTAS (OBS.: Se não for enviada por e-mail): Rua Penha, nº 99, Centro, Minduri-MG CEP 37.447-000 - Prefeitura Municipal de Minduri-MG - Setor de Licitação Horário 8h às 11h / 13h às 16h
DATA E HORÁRIO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/03/2026 às 09h:10min
PREFERÊNCIA ME/EP/ EQUIPARADAS: Não, conforme o inciso II do art. 49 da Lei 123/06.
LINK PARA ACESSO: http://www.minduri.mg.gov.br/vi/edital/
VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 52.592,40 (cinquenta e dois mil quinhentos noventa e dois reais e quarenta centavos).

Envie sua publicação oficial:
Imprensa.official.envio.das.edicoes@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 13/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Seguro de Vida em Grupo e Seguro por Adesões Pessoais, com cobertura para morte natural, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e demais coberturas correlatas, incluindo assistência funeral familiar, destinado aos servidores públicos da Prefeitura

Municipal de Olaria/MG, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O/A Município de Olaria torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a partir do dia 25/02/2026 às 08:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 03/03/2026.

A fase de lance será das 09:00 às 15:00 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estão disponíveis através dos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); <http://www.olaria.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (31) 3493-0000 ou e-mail: [licitacao@olaria.mg.gov.br](mailto:licitacao@olaria.mg.gov.br). Olaria, 24/02/2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

Prefeitura Municipal de Aguanil/MG Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico 007/2026 SRP - Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos. Recebimento das

propostas até 10 de março de 2026 às 09h00min. Sessão 10 de março de 2026 às 09h00min. Informações completas com a Pregoeira e Equipe de Apoio - Tel.: 0800 000 5299 RAMAL 4002, no horário de 09h00min as

16h00min, ou no e-mail: [licitacao@aguanil.mg.gov.br](mailto:licitacao@aguanil.mg.gov.br). O Edital pode ser obtido na íntegra no site: [www.aguanil.mg.gov.br](http://www.aguanil.mg.gov.br). O pregão eletrônico será realizado através do site: <http://www.licitanet.com.br/>

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO A Câmara Municipal de Ouro Branco - MG torna pública a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, através do processo nº 011/2026 e tendo por objeto "Registro de Preços para futura

e eventual aquisição de café torrado e moído para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG (CMOB)". A sessão de disputa acontecerá na plataforma eletrônica 8LL, no dia 13/03/2026 às 10h, horário de Brasília. O valor está-

mado da licitação é R\$31.952,00 e o critério de julgamento é menor preço por item. O edital e demais documentos estão disponíveis à 8LL e no site oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco (<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes/>).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026. Torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço por

item, para futura e eventual aquisição de cestas básicas. O edital completo no site [www.carrancas.mg.gov.br](http://www.carrancas.mg.gov.br) e PNC (Portal Nacional de Contratações Públicas) ou junto a Prefeitura Municipal. Mais informações pelo

e-mail [licitacao@carrancas.mg.gov.br](mailto:licitacao@carrancas.mg.gov.br) ou pelo telefone (35) 3327-1107. Data da Sessão: 10/03/2026. Horário de início da Sessão: 8h, Local/Link da sessão eletrônica: <http://carrancas.licitapp.com.br>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

II - regular prosseguimento do procedimento licitatório quanto aos itens não alcançados por esta decisão;

destinada ao aquecimento das piscinas e dos espaços anexos vinculados à Secretaria Municipal de Esportes do Município de São Lourenço/MG. Sessão Pública às 13:00h do dia 10/03/2026. Credenciamento: até às 13:00h do dia 10/03/2026. Apresentação das propostas: até às 13:00h do dia 10/03/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99893-9005, ou no site [www.saoulourenco.mg.gov.br](http://www.saoulourenco.mg.gov.br) - Jussara Oliveira dos Santos - Pregoeira Oficial e Cláudia Nogueira de Souza - Pregoeira Substituta.

Diante do exposto, DECIDO, com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, REVOGAR PARCIALMENTE o Processo Licitatório nº 0025/2026 - Pregão Eletrônico nº 006/2026, exclusivamente em relação ao item nº 4, em razão de interesse público superveniente devidamente motivado nos autos.

III - o registro da presente decisão em ata, com comunicação formal às licitantes, para ciência, bem como sua juntada aos autos para fins de transparência, controle e eventual fiscalização pelos órgãos competentes.

IV - a publicação deste Ato e a comunicação formal às licitantes, para ciência.

DETERMINA-SE: I - a preservação dos demais itens/lotos do certame, que permanecem válidos e aptos à continuidade dos trâmites de adjudicação e homologação, conforme o caso;

Cumpra-se e publique-se, Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, 24 de fevereiro de 2026.

Processo 0076/2026 - Pregão Eletrônico 0025/2026 - Objeto: Fornecedor de lenha de eucalipto, proveniente de floresta plantada,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PROCESSO Nº 020/2026 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2026. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para utilização na merenda escolar, das escolas da rede - Escola Municipal Professora Mary Vieira Ribeiro de Souza e Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Maxcilei Souza, conforme condições

e especificações constantes no Termo de Referência. O Município de Seritinga torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa. Início de recebimento da Proposta: 26/02/2026 às 08:00 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 03/03/2026 às 08:00 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo (forma física)

ou no endereço eletrônico [licitacao@seritinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@seritinga.mg.gov.br). O Aviso de Dispensa e seus anexos contendo todas as informações do certame estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial: <http://seritinga.mg.gov.br>. Informações pelo telefone (35) 3322-1129 ou e-mail: [licitacao@seritinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@seritinga.mg.gov.br) - Seritinga, 24/02/2026 - Luciana Arantes Pereira - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - Aviso de Licitação. Processo 024/2026, Pregão 011/2026 Objeto: Aquisição de cadeira odontológica, de acordo com as especificações constantes em memorial descritivo, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipal

de Saúde. Data da abertura: 09/03/2026 às 09:30 horas. O edital poderá ser retirado pessoalmente à Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 106, Centro no horário de 09:00 às 13:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.itamonte.mg.gov.br>

e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (35) 3363 1655 no horário de 09:00 às 13:00 e 14:00 às 18:00 horas. Prefeitura Municipal de Itamonte/MG, 25 de fevereiro de 2026. Cátia de Souza Ferreira - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO. AVISO DE LICITAÇÃO CORRÊNCIA Nº 002/2026 - Objeto: Contratação de empresa para execução sob demanda de natureza continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais indispensáveis à reforma, conservação e manutenção das instalações físicas internas e externas de prédios públicos, praças, quadras esportivas e demais equipamentos urbanos do Município de Santana do Pa-

raíso/MG, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Abertura dia 13/03/2026 às 10:00 horas. Licitação realizada na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita - [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br). Retirada do edital no endereço eletrônico: [www.santanadoparaiso.mg.gov.br](http://www.santanadoparaiso.mg.gov.br); Informações complementares: Maria Luíz Santos, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente; Maria Aparecida Amarante Cunha Aripete, Secretária Municipal de Saúde; Daniel Guimarães Alves, Equipe de Apoio. Santana do Paraíso, 24/02/2026.

ria Social; Janice Alves da Silva, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Paula Silva Cunha Araújo, Secretária Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; Gilberto Albertino Ramos, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente; Maria Aparecida Amarante Cunha Aripete, Secretária Municipal de Saúde; Daniel Guimarães Alves, Equipe de Apoio. Santana do Paraíso, 24/02/2026.

## CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

PARTES: Câmara Municipal de Aiuruoca/ Empresa ADRIANO JOSÉ SENADOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

mensal, R\$ 40.712,10 (pelo período de 10 meses).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA/MG.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA 01.122.001.2.0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 Aiuruoca, 03 de fevereiro de 2026.

DATA: 01/03/2026

PRAZO: 31/12/2026

Alexandre Gutierrez Agente de Contratação

VALORES: R\$ 4.071,21

## CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025 - DISPENSA Nº 15/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Liberdade - MG, CNPJ nº 01.606.530/0001-40.

de 2026. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026. Vitor de Paulo Lopes, Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADO: 63.805.884 JOSÉ WULF PIMENTEL DA SILVA, CNPJ nº 63.805.884/0001-71. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) dias. VALOR GLOBAL: INALTERADO. NOVA VIGÊNCIA: O término da vigência passa a ser 09 de março

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 - DISPENSA Nº 03/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Liberdade - MG, CNPJ nº 01.606.530/0001-40. CONTRATADO: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.117.450/0001-73. OBJETO DO ADITIVO: Pror-

rogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual com base no índice IPCA acumulado (4,26%). VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.627,40 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). NOVA VIGÊNCIA: O término da vigência passa a ser 25 de fevereiro de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 e Art. 92, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026. Vitor de Paulo Lopes, Presidente da Câmara Municipal

De Minas para o mundo: Mantenha-se informado sobre os acontecimentos, através do nosso jornal!

[jornalpanoramaminas.com.br](http://jornalpanoramaminas.com.br)



## IMPrensa Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG torna público extrato do Contrato nº 001/2026 com a empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO, CNPJ nº 07.233.335/0001-07 no valor total de R\$15.181,13, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, e utensílios de copa e cozinha. Processo nº 001/2026 Dispensa nº 001/2026. Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues – Presidente, Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

torna público extrato do Contrato nº 003/2026 com a empresa LAERCIO FERNANDES CLAUDINO, CNPJ nº 07.233.335/0001-07 no valor total de R\$1.709,59, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, bem como materiais de uso doméstico. Processo nº 002/2026 Dispensa nº 002/2026. Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues – Presidente, Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG

Contrato nº 002/2026 com a empresa MERCADINHO SÃO JOAO JESUANIA LTDA, CNPJ nº 02.897.904/0001-97 no valor total de R\$2.056,50, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, bem como materiais de uso doméstico. Processo nº 002/2026 Dispensa nº 002/2026. Olímpio Noronha, 10 de fevereiro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues – Presidente, Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

Dispensa nº 004/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Aquisição de doces

para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA Nº 004/2026), até o dia 02/03/2026 às 16h30min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação.

Dispensa nº 005/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS –

Objeto: Aquisição de lanche e descartáveis para evento realizado pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA Nº 003/2026), até o dia 02/03/2026 às 16h30min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

Dispensa nº 003/2026. INTENÇÃO DE RECEBIMEN-

TO DE PROPOSTAS ADICIONAIS – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos. Visando o transporte de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG. As propostas serão enviadas para o e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br com o assunto (PROPOSTA DISPENSA Nº 003/2026), até o dia 02/03/2026 às 16h30min. CONTATO: Telefone: (35) 3274-1175 – E-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br – https://olimpionoronha.mg.leg.br/ – Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos – Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2026  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.

Processo Administrativo nº 32/2026  
Inexigibilidade nº 11/2026

Objeto: Termo de contrato para contratação da banda Tchakabum, para apresentação artística no dia 15 de fevereiro em razão do evento Carnaval 2026.

Contratada: MFM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.333.044/0001-82, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).  
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Ficha: 634

Exerc. Fic.: 2026  
Unid. Exec.: 020705  
Funcional: 13.392.  
0011.2008.0000  
Categoria: 3.3.90.39.99

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2026  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.

Processo Administrativo nº 33/2026  
Inexigibilidade nº 12/2026

Objeto: Termo de contrato para contratação da banda QUEBRAE, para apresentação artística no dia 15 de fevereiro em razão do evento Carnaval 2026.

Contratada: SOUZA & SILVA COMERCIO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.903.784/0001-42, no valor total de R\$ 29.422,50 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
Vigência: O prazo de vigência da contratação será

de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Ficha: 634  
Exerc. Fic.: 2026  
Unid. Exec.: 020705  
Funcional: 13.392.  
0011.2008.0000  
Categoria: 3.3.90.39.99

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2026  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.

Processo Administrativo nº 35/2026  
Inexigibilidade nº 14/2026

Objeto: Termo de contrato para contratação da banda SUITX, para apresentação artística no dia 14 de fevereiro em razão do evento Carnaval 2026.

Contratada: ROGERIO CLEMENTINO, inscri-

to no CNPJ/MF sob o nº 30.198.760/0001-16, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Ficha: 634  
Exerc. Fic.: 2026  
Unid. Exec.: 020705  
Funcional: 13.392.  
0011.2008.0000  
Categoria: 3.3.90.39.99

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2026  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.

Processo Administrativo nº 34/2026  
Inexigibilidade nº 13/2026

Objeto: Termo de contrato para contratação da

banda MADE IN ROÇA, para apresentação artística no dia 16 de fevereiro em razão do evento Carnaval 2026.

Contratada: RENAN WALLACE ONOFRE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.191.211/0001-52, no valor total de R\$ 5.336,00 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Ficha: 634  
Exerc. Fic.: 2026  
Unid. Exec.: 020705  
Funcional: 13.392.  
0011.2008.0000  
Categoria: 3.3.90.39.99

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso

de Licitação. Encontro-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 004/2026, modalidade Pregão na forma Eletrônica para o registro de preços para prestação de serviços de hospedagem. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 25/02/2026. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 11/03/2026 às 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 11/03/2026. LOCAL: SCPI – Portal de Compras https://portal.sgpcid.ou.net:9083/comprasedita/. O instrumento convocatório em teor inteiro estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga – MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Monica C. M. Felippini-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 023/2026, Pregão Eletrônico nº 004/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em publicação institucional e de atos oficiais da Administração Municipal, em jornal de grande circulação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 13/03/2026 às 13:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitapp no endereço eletrônico https://saovicenteminas.lcitapp.com.br/. O Edital estará disponível através dos Sites: https://saovicenteminas.lcitapp.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br.

pp.com.br//, https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br.

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 026/2026, Pregão Eletrônico nº 007/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, locação, manutenção, substituição, reposição, configuração e monitoramento ininterrupto (24h) de sistema de videomonitoramento em vias públicas, incluindo solução de leitura automática de placas veiculares (LPR) integrada ao sistema

Hélios da PMMG, sistema de reconhecimento facial, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, softwares e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do serviço, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 12/03/2026 às 09:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitapp no endereço eletrônico https://saovicenteminas.lcitapp.com.br//. O Edital estará disponível através dos Sites: https://saovicenteminas.lcitapp.com.br//, https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail:

licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 25/02/2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 027/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte rodoviário de cargas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 18/03/2026 às 09:30 horas, perante o sistema eletrônico

provido pelo(a) Licitapp no endereço eletrônico https://saovicenteminas.lcitapp.com.br//. O Edital estará disponível através dos Sites: https://saovicenteminas.lcitapp.com.br//, https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou e-mail: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 25/02/2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 028/2026, Pregão Eletrônico nº 009/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme de-

manda, para abastecimento da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas/MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 13/03/2026 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitapp no endereço eletrônico https://saovicenteminas.lcitapp.com.br//. O Edital estará disponível através dos Sites: https://saovicenteminas.lcitapp.com.br//, https://www.saovicenteminas.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3323-1350 ou E-mail: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br. São Vicente de Minas, 25/02/2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

AVISO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 21/2026 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 06/2026. Objeto: O objeto da presente Dispensa de Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e reservatórios, destinados à implantação, ampliação e/ou adequação de sistemas de armazenamento e distribuição de água, com o objetivo de atender às demandas do Município de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, conforme condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. O Município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, por meio do

Departamento de Engenharia, Planejamento e Fiscalização, realizará Dispensa, na forma presencial, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Início de recebimento da Proposta: 26/02/2026 às 09:00 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 03/03/2026 às 09:00 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo da prefeitura localizada na Praça Barão de Santa Bárbara, 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde - MG. O Aviso de Dispensa e seus anexos, contendo todas as informações do certame, estarão disponi-

veis no Departamento de licitações na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, no endereço Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE AVISO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG torna público que realizará licitação sob Processo nº 20/2026, Concorrência nº 01/2026, tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Rodoviária Municipal, confor-

me condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início de recebimento da Proposta: 13/03/2026 às 09:00 horas. A sessão pública deste Pregão Presencial será realizada no dia 13/03/2026 às 09:00 (nove) horas na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG, localizada na Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde - MG. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Site: https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/processos-licitatorios/. Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de fevereiro de 2026. Katlen Ester Concei-

ção Teixeira - Agente de Contratação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG vem publicamente retificar o Aviso publicado referente ao Processo nº 18/2026, Dispensa Presencial nº 04/2026, tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme especificações contidas na Planilha Orçamentária - Anexo I. A retificação se deve a erro de digitação quanto à realização da sessão pública. Dessa forma, onde se lê "A

sessão pública será realizada no dia 20/02/2026 às 09:00 (nove) horas" leia-se "A sessão pública será realizada no dia 12/03/2026 às 09:00 (nove) horas". Os envelopes deverão ser entregues até o dia 12/03/2026, às 08:00. Endereço para envio das propostas: setor de protocolo da prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Bárbara, 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde - MG. Informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Site: https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/processos-licitatorios/. Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de fevereiro de 2026. Katlen Ester Conceição Teixeira - Agente de Contratação.